Instituto de História
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

LUCAS ALMEIDA CAMPOS

O fantasma de sal: uma análise do romance *Cabo de guerra*, de Ivone Benedetti

Rio de Janeiro

2019

Instituto de História
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

LUCAS ALMEIDA CAMPOS

O fantasma de sal: uma análise do romance *Cabo de guerra*, de Ivone Benedetti

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em História

Orientador: Felipe Charbel

Rio de Janeiro

2019

Resumo

A proposta desta pesquisa é analisar a consciência do narrador personagem da obra *Cabo de Guerra* (2016), de Ivone Benedetti, identificando justificações e motivações para seu modo de agir na narrativa. A partir da noção de romance meta-histórico, desenvolvida por Amy J. Elias, examinaremos esta obra como um meio para encontrar orientação e sentido em nosso presente. Este tipo de ficção busca esclarecer o passado recente, discutindo temas pertinentes à historiografia de maneira lúdica, apresentando razões para um julgamento, ético ou moral, do mundo real por meio de uma lente ficcional. Consideraremos, para isto, a escrita literária contemporânea como um instrumento peculiar de transmissão de conhecimento histórico, a partir do conceito de "passado prático", desenvolvido por Hayden White. Assim, argumentaremos que a ficção tece um diálogo entre passado e presente com intuito de pensar o período da ditadura civil-militar brasileira de maneira reflexiva. As disputas de memória do regime militar e o fortalecimento de uma retórica autoritária são temas pertinentes à História, mas a proposta narrativa levantada pelas obras ficcionais têm sido um meio eficaz de comunicação e debate com o público não-acadêmico.

Sumário

1. Introdução 5
2. Casa de espelhos: literatura como fonte de conhecimento histórico 7
3. O esquecido e o silenciado: apontamentos acerca da ditadura civil-militar (1964-1985) e da política de transição 15
4. "… essa história já tem quarenta anos": análise da consciência do narrador protagonista de Cabo de Guerra, de Ivone Benedetti 30
5. Considerações finais 37
6. Bibliografia 40

1. Introdução

A memória acerca da ditadura militar tem sido objeto de disputas na história brasileira recentemente. Vozes autoritárias, resquício de uma transição insatisfatória, que sempre estiveram presentes, encontraram espaço dentro do regime democrático para projetarem suas ideias com mais intensidade. Após homenagens feitas a torturadores, ameaças de um novo ato institucional para conter manifestações de descontentamento, o absurdo e a barbárie, infelizmente, foram naturalizados. Sem manifestar-se em espaços públicos, no entanto, parte da sociedade brasileira ocupou diferentes espaços para demonstrar sua insatisfação. As artes e a literatura, tratadas com certa hostilidade, foram um meio de manter viva a voz da indignação para com o rumo da democracia brasileira. O trabalho artístico que não atormenta, e até constrange de certa maneira, dificilmente contribuirá para o enriquecimento do sujeito. Afinal, assim como Harold Bloom, crítico literário estadunidense, sugere, "We read, frequently if unknowlingly, in quest of a mind more original than our own" (2000, p. 25), desafiando nossos valores, o senso comum e a comodidade.

A narrativa, argumenta Regina Dalcastagnè (2016, p. 146), para além do homem que pode colocar-se em palavras para que seu percurso não seja apagado, pode também ser um meio de conservar diferentes experiências no tempo do esquecimento, fazendo com que, compartilhadas, continuem existindo, ainda que recorrendo à representação. É por meio das narrativas que podemos assimilar a experiência do outro no tempo e no espaço, contribuindo para a compreensão de valores, sentimentos e atitudes tomadas por sujeitos em diferentes épocas.

Recentemente, o mercado editorial brasileiro viveu um *boom* na produção de obras que tivessem a ditadura civil-militar como cenário.[1] Além das obras historiográficas, diversas obras de ficção e não-ficção, abarrotaram as estantes de livrarias. Os romances publicados preencheram, muitas vezes, lacunas que a historiografia não pôde ocupar. Como apontado por Dalcastagnè, em O espaço da dor (1996, p. 15), "É nos romances que vamos encontrar, com maior intensidade, o desespero daqueles que foram massacrados por acreditarem que podiam fazer alguma coisa pela história do país". É, por exemplo, em *K – Relato de uma busca* (2014), de Bernardo Kucinski, que compreenderemos a dor do desaparecimento, ou em *Palavras cruzadas* (2015), de Guiomar de Grammont, a experiência da guerrilha do Araguaia

1 Cf. PERLATTO, Fernando. História, literatura e ditadura brasileira. *Estudos históricos*, v. 30, n. 62, p. 721-740, set.-dez. 2017.

e seu extermínio, em *Rio-Paris-Rio* (2016), de Luciana Hidalgo, a dificuldade do exílio. Ou ainda, em *A resistência* (2015), de Julian Fuks, que narra a dificuldade dos pais exilados e as consequências de um exílio herdado por parte dos filhos.

As narrativas acima, dentre outras que não foram listadas, ampliam o leque de experiências e percursos que um regime ditatorial impõe em sua população. Ainda que o trauma e a violência da ditadura militar, vividos por familiares e militantes de esquerda, tenha sido silenciada no projeto de transição do governo militar, a literatura, recentemente, vem questionando a efetividade desse silenciamento na contemporaneidade.

A referência aos "crimes conexos", ou seja, aqueles que são, segundo a Lei de Anistia de 1979, "crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política", encobria não só os crimes cometidos por torturadores, mas todas as irregularidades cometidas por militares de diversas patentes ao longo do período ditatorial (FICO, 2010, p. 333). Com isso, ainda que aceita pela maioria dos membros da oposição, a anistia proposta pelo governo, a ocultação desses crimes deixou diversas famílias sem qualquer tipo de compensação por parte do Estado, que sequer reconhecia a violência perpetrada por seus agentes.

O estudo de eventos traumáticos implica na análise de diferentes experiências vivenciadas pelos sujeitos e pelas sociedades. Não há como universalizar essa noção, uma vez que experiências, apesar de vivenciadas no coletivo, são suportadas individualmente. A literatura tem a característica de possibilitar a empatia para com outras experiências. Roberto Vecchi e Regina Dalcastagnè, na apresentação de dossiê sobre as imagens da ditadura militar na literatura, defendem que "a literatura tem sido e continuará sendo um arquivo surpreendente que guarda, de maneira mais incisiva do que a historiografia, a memória ainda dolorida de um tempo áspero e impróprio (2014, p. 11)".

O apego à realidade é uma das características do romance contemporâneo, como veremos a partir da análise de Amy J. Elias da ficção pós-1960, refletindo questões historiográficas e questionando o presente a partir do passado, num "diálogo temporal" em busca de respostas. Para Julián Fuks, mesmo que algumas pessoas destaquem a lógica mercadológica para a produção desses romances, "está cada vez mais claro que é uma questão de sensibilidade, uma sensibilidade do tempo, uma certa predisposição a buscar o que há de relevante e verdadeiro nas circunstâncias reais" (TAVARES, 2016).

Todavia, a discussão em torno da narrativa de eventos traumáticos destaca-se pela intensificação da produção de explicações variadas para um mesmo acontecimento. Carlos Fico destaca que "Não se trata de abrir mão das explicações plurais, mas de se perceber que

os eventos traumáticos possuem esse caráter interminável justamente em função de sua constante reelaboração através das memórias" (2012, p. 49). Veremos adiante que o discurso historiográfico difere do literário no âmbito da veracidade do relato, no entanto, isso não desconfigura a possibilidade de transmissão de uma experiência traumática por parte da narrativa ficcional.

Em *Cabo de guerra* (2016), de Ivone Benedetti, temos como protagonista um "cachorro", nome dado pelos militares aqueles militantes que atuavam infiltrados nas organizações de esquerda. Nesta obra, o narrador personagem recorda numa manhã de 2009 sua colaboração com a repressão nos anos 1970. Para Paula Sperb (2016), o título do livro "deveria ser a consciência do personagem, que surge difusa e tardiamente. Aos 64 anos, o homem ainda não mostra indícios claros de remorso. Como o próprio diz, em certa passagem do livro, "para quem sempre se divide não há ponto final". Na luta para ver quem ganha a disputa, o narrador, do lado dos movimentos de esquerda, apoia os militares. O personagem, apesar de reconhecer as mortes e dores em seu percurso, não parece sentir-se culpado. Argumenta, como veremos, que aquela não era uma guerra dele, mas que, involuntariamente, fora colocado no meio dela.

O objetivo desta pesquisa é analisar a figuração da consciência do narrador personagem da obra *Cabo de guerra*, identificando justificações e motivações para as ações do protagonista, captando os modos de agir desse ator. Para isso dividiremos o presente trabalho em três partes. Num primeiro momento, discutiremos as relações entre História e literatura e as possibilidades de transmissão de um conhecimento histórico por parte das narrativas literárias, particularmente, de "passados práticos". Em seguida, abordaremos a ditadura militar, enfocando nossa discussão na organização do aparato repressivo, a partir da historiografia recente sobre o período. Por fim, analisaremos a obra e os recursos literários dispostos nela na construção da consciência do protagonista.

2. Casa de espelhos: literatura como fonte de conhecimento histórico

O debate em torno da escrita da História tem provocado questionamentos acerca da validade do relato historiográfico desde meados da década de 1960. A narrativa histórica se distanciou da escrita do "fato único", do evento histórico, aproximando-se dos vínculos entre diferentes grupos sociais, da flexibilidade dos meios de mobilidade social e da história dos mecanismos não percebidos pelos indivíduos, mas que os controlam, por exemplo. As narrativas dos historiadores a partir do século XX buscaram compreender os meios pelos

quais a experiência individual se dá na sociedade, no coletivo. A escrita da História visou revelar as determinações impostas aos destinos pessoais. Essa nova maneira de conceber a História fez com que a veracidade sobre os acontecimentos passados que a ciência histórica pretende esclarecer seja posta em dúvida.

A historiografia enfrenta um período em que o conhecimento histórico produzido é questionado. A narrativa histórica é colocada contra a parede e sua capacidade de transmitir um relato verdadeiro é contestada. O argumento contra a História é acerca da impossibilidade que essa ciência possui para criar um consenso sobre o passado, uma vez que o passado pode ser construído por diferentes grupos sociais e nações, por exemplo. O incessante confronto entre as versões históricas e a mudança do enfoque dessas narrativas é a essência da própria História. Um mesmo evento histórico é estudado de diversas maneiras com a formação de novas gerações de pesquisadores. Se no século XIX o intuito era construir uma história da nação, a partir dos anos 1960, relações étnicas, raciais e de gênero mostraram-se de extrema importância para a compreensão do presente. Como aponta as historiadoras norte-americanas (APPLEBY; HUNT; JACOB, 1994), o melhor que os historiadores podem fazer é realizar ligações com o passado a fim de iluminar os problemas do presente e, potencialmente, do futuro.

Franklin Rudolf Ankersmit, historiador e filósofo neerlandês, reflete acerca da narrativa e de seu uso na escrita da História em suas obras. O pensador delimita dois importantes movimentos que influenciaram na escrita da disciplina: o Iluminismo e o Romantismo. O primeiro preestabelece uma harmonia entre sociedade e indivíduo. Esclarecido pelas filosofias de lei natural dos séculos XVII e XVIII, define que a ordem natural, princípio organizador das sociedades, pode ser encontrada na realidade social. Os indivíduos humanos poderiam ser agrupados e, assim, definidas as características de toda uma sociedade, como se fossem estáticas. A ideia de *Zeitgeist*, difundida por Hegel, arquiteta tanto o ambiente intelectual quanto o cultural numa estrutura singular, sustentando todas as características de uma época, como um padrão, imutável. Essa concepção resulta, inevitavelmente, na centralização cultural, fazendo com que toda a produção artística de um período seja explicada apenas relacionando-a ao pensamento hegemônico daquele tempo, à mentalidade da época, supondo-a única. No Romantismo, por outro lado, o conflito assume o lugar da harmonia, implicando a ruptura do indivíduo com a sociedade. O indivíduo encontra-se distante do passado, em sua própria realidade sócio-histórica. A historiografia moderna, argumenta Ankersmit, herdou do Romantismo o fazer histórico. A escrita do passado é

fundamentada neste conflito incessante entre homem e sociedade, que teve início na Revolução Francesa.

A tarefa do historiador, a partir de então, deixa de ser a descoberta e a explicação do conhecimento, seu trabalho enfoca na organização deste conhecimento. E, nesta empreitada, a narrativa é utilizada, como sugere Louis Mink, como um "instrumento cognitivo", que apesar de não transmitir um conhecimento propriamente, auxilia na busca por unidade e coesão durante a construção de um enredo sobre o passado. Para Mink, "A função cognitiva da forma narrativa não é apenas a de narrar uma sucessão de eventos, mas de apresentar um conjunto de inter-relações de variados tipos como um todo singular" (apud MALERBA, 2016, p. 414). Mas Mink ressalta o caráter imaginativo da narrativa e, por isso, não pode defender nenhum tipo de reivindicação à verdade.

Para compreender o argumento de Mink, devemos voltar-nos para a discussão acerca da narrativa como meio de transmissão de conhecimento histórico nos anos 1960. O giro linguístico promovido na década de 1960 contribuiu para a ascensão da análise da produção do discurso historiográfico. As catástrofes vivenciadas durante a Segunda Guerra Mundial demandaram uma nova forma de conceber o conhecimento e sua produção. A partir dos vestígios que são encontrados, o historiador busca escrever um texto organizado o suficiente para que o passado seja, de alguma maneira, figurado, construído no presente. Jurandir Malerba (2016, pp. 406-407) destaca quatro pontos de enfoque no debate referente à narrativa no conhecimento histórico: (a) a narrativa histórica é um modo de explicação; (b) as narrativas históricas são histórias de ação; (c) sobre o realismo histórico e; (d) considerações literárias e ficcionais sobre o passado. O que interessa a essa pesquisa é o quarto ponto, que sustenta a orientação de protocolos linguísticos na construção da narrativa histórica e que, por isso, as produções historiográficas são considerações literárias e ficcionais sobre o passado. No entanto, o objeto desta monografia não se direciona propriamente a obras historiográficas, mas literárias. O intuito de nossa análise é entender as obras ficcionais como propostas narrativas capazes de transmitir um conhecimento histórico.

Na construção do passado, a narrativa é o instrumento utilizado para consolidar as múltiplas declarações que, articuladas, dão coesão e coerência ao conjunto de fragmentos do passado encontrados pelo historiador. A construção de um enredo sobre o passado pressupõe uma proposta narrativa. No processo de escrita desta proposta, o historiador faz uso da linguagem para esclarecer uma realidade que já não existe. A linguagem, assim, infectada pelos vícios do historiador, auxilia na edificação de uma narrativa. A partir da definição de um objeto de estudo, a narrativa a ser tecida pelo historiador já está influenciada política e

ideologicamente. A cronologia, a escolha das fontes, o espaço delimitado, tudo que entra ou sai do enredo histórico está sob influência de quem escreve. E, um dos aspectos mais importantes é a unidade composta pelas declarações e enunciados que compõem a narrativa, a construção verbal que dá coesão e coerência aos documentos. Essas propostas, é importante ressaltar, organizam o conhecimento que as declarações possuem, visto que a narrativa histórica em si, argumenta Ankersmit, não transmite conhecimento cognitivo. Sendo assim, o que entendemos como conhecimento sobre o passado é, na verdade, um artifício linguístico elaborado para garantir a inteligibilidade de um conjunto de declarações realizadas pelo historiador. Ankersmit dirá que

> … a narrativa do historiador é uma *tentativa* ou *proposta* de definição da relação entre linguagem e realidade. Quando o historiador constrói sua narrativa, ele seleciona aquelas declarações que pensa serem melhores guias para um entendimento do passado (2016, grifo nosso).

É a proposta narrativa do historiador, desse modo, que garante unidade e coesão ao passado, essas são propriedades da narrativa, e não do passado, para a interpretação da proposta. Não há como, epistemologicamente, garantir a veracidade do relato histórico se toda construção do passado é, no fundo, uma proposta de leitura.

A obra historiográfica, assim, distancia-se da ficção diante da possibilidade de ser invalidada pelos seus desvios factuais. Na ficção, o caráter lúdico é fundamental, mas esse aspecto não significa que a literatura seja incapaz de transmitir algum tipo de saber. Étienne Anheim e Antoine Lilti (2010), em apresentação de dossiê sobre os “saberes da literatura”, argumentam que um saber não é necessariamente uma representação verídica dos fatos empíricos provenientes do mundo histórico. Por seu turno, a ciência histórica realiza investigações com intuito de construir, descrever o passado da maneira mais próxima ao que ele realmente foi. O “passado histórico”, no entanto, para Hayden White, não ensina nenhuma lição de interesse para o presente, é um passado construído para e por historiadores. White argumentará que

> O passado histórico é composto de eventos discretos, a factualidade dos quais foi estabelecida em bases deliberativas e cujas relações são mais ou menos contingentes. O uso da narrativa para representar conjuntos de tais eventos discretos é justificado com base no fato de que eventos históricos são específicos a certos tempos, espaços e locais e podem, assim, ser apresentados realisticamente, se não verdadeiramente, tanto como sequências diacrônicas ou estruturas sincrônicas (2018, p. 17).

A ficção contemporânea, por seu lado, vêm questionando a capacidade de representação do passado pela historiografia, buscando encontrar respostas às mesmas questões que a historiografia investiga. Para Amy Elias (2005), voltamos ao passado

constantemente em busca de aberturas para que ele seja conhecível, não pretendendo, contudo, uma resposta definitiva. Buscam-se pelas vozes silenciadas para que possamos entender as ações do passado.

As obras ficcionais auxiliam na assimilação das mais diversas experiências históricas pelos leitores, ampliando o contato com outras realidades, outros discursos. Como propõe Hayden White, analisando a obra *Austerlitz*, de W. G. Sebald, "os recursos literários … servem para produzir uma lente ficcional que busca justificar um julgamento (de tipo ético ou moral) em um mundo real de fato histórico" (2018, p. 12). São essas justificações que garantem a transmissão de um "passado prático" por meio da literatura. O "passado prático" está a serviço do presente, ele auxilia na retirada e aplicação de lições do passado no presente, ou no futuro próximo, além de fornecer razões e justificações para as ações tomadas no passado.

A literatura, com isso, pode ser portadora de um "passado prático" quando busca, em sua narrativa, discutir ações no passado e orientar o presente. A ideia de um passado prático, no entanto, não exime a historiografia de refletir sobre questões do presente, afinal a construção do passado pela ciência histórica sempre se dá a luz da contemporaneidade. Não se trata, portanto, ao tratar da literatura como fonte de conhecimento histórico, de opô-la à História, mas de mostrar como a escrita literária permite pensar a realidade, contribuindo para a aproximação entre a historicidade da experiência humana no tempo e o leitor. A vocação da literatura é, ao representar a realidade, construir novos sentidos para o mundo. Os crimes contra a humanidade cometidos pelo regime militar têm sido representados literariamente desde dos anos 1970, a ausência de investigação desses crimes, no entanto, é retratada de maneiras distintas pelas gerações de escritores.[2]

Para Bakhtin (2018, p. 230), encontram-se no tempo-espaço em que o livro é concebido tanto o homem real, que criou a narrativa, como também aqueles que ouvem e leem o texto, assim, conclui

> esses homens reais – autores e ouvintes-leitores – podem (e costumam) encontrar-se em diferentes tempos e espaços, às vezes separados por séculos e pela distância espacial, mas mesmo assim se encontram num mundo histórico real uno e inacabado, que está separado do mundo *representado* do texto por uma nítida fronteira principial. Por isso podemos chamar esse mundo de mundo *criador* do texto: ora, todos os seus elementos […] participam igualmente da criação do mundo representado. É dos cronotopos

2 Cf. DALCASTAGNÈ, R. *O espaço da dor* (1996); FIGUEIREDO, E. *A literatura como arquivo da ditadura brasileira* (2017).

> reais desse mundo que representa que se originam os cronotopos refletidos e *criados* do mundo representado na obra (no texto).

Assim, os romances contemporâneos que discutem a ditadura militar brasileira são construídos num momento de ascensão de um discurso que tem suas raízes e influências no passado autoritário do regime militar, que defende e incentiva práticas violentas para combater a criminalidade, criando categorias de cidadãos, aqueles que podem, e muitas vezes considerados merecedores, de um justiçamento que ultrapasse a lei, e, por outro lado, o "cidadão de bem" que não pode ser vítima da polícia. Se a literatura buscou preencher o vazio deixado pela impunidade concedida pela Lei de Anistia de 1979, nos anos 1980 e 1990, após a Comissão da Verdade, criada em 2011, ela novamente busca refletir sobre a permanência do caráter não-punitivo da lei de anistia em um regime democrático. Virgínio Gouveia (2019) sustenta que, na tentativa de lidar com a herança autoritária,

> As atrocidades dos militares no contexto da ditadura e a política do absurdo que a contempla, após mais de duas décadas, ainda são preservadas por uma política fenomênica que torna públicos os fatos, reconhece os torturados e, no entanto, limita-se a lançar sob o tapete da história qualquer sinal de punição. Não podemos deixar de observar que a potência minguada da Comissão da Verdade serviu apenas para acordar os monstros.

A narrativa ficcional, construindo um relato verídico sobre o passado, pretende questionar ações e personagens recentes de nossa história, sejam os que sofreram a violência da ditadura ou os que a orquestraram.

Pensar, no entanto, em "passados práticos" não necessariamente quer dizer esquecer do "passado histórico". Pensar a ciência histórica hoje é refletir sobre novas formas de compreensão do passado, sem abandonar a História propriamente, mas considerando novos caminhos para a análise e dimensão prática do passado. O passado, por assim dizer, não é exclusivo à História, podendo ser criado por outras áreas e transmitir conhecimentos diferentes daqueles que a historiografia se propõe.

A ficção histórica permite, talvez de maneira mais incisiva do que a historiografia, a empatia para com outras experiências. Permitindo ao leitor compreender as motivações e a forma como outras pessoas pensavam em outros tempos e lugares e possibilitando a assimilação de intenções, circunstâncias e perspectivas que viabilizam determinadas ações. Não se tratando, no entanto, de aceitar ou ignorar os crimes perpetrados no passado, mas de estabelecer relações entre determinados valores éticos e morais e suas influências em diferentes pessoas no mundo.

O "passado prático", segundo Hayden White, é

> estabelecido a serviço do "presente", é relacionado com este presente de um modo prático e do qual, então, podemos tirar lições e aplicá-las ao presente, para antecipar o futuro (ou, pelo menos, o futuro próximo) e fornecer razões, se não justificação, para as ações nele tomadas em nome de um futuro melhor do que a atual dispensação (2018, p. 17).

Desse modo, aproximar-se, ficcionalmente ou não, da experiência do outro, colocando-se numa posição em que podemos julgar as ações tomadas no passado, condenando-as ou não, pensamos e refletimos não só o presente como o futuro.

O discurso historiográfico difere, no entanto, do literário quando reflete acerca da relevância e veracidade. A pesquisa historiográfica busca apresentar o relato mais autêntico do evento histórico em si, sem desconsiderar a multiplicidade de enfoques acerca de um mesmo acontecimento. E essas memórias devem ser analisadas a partir das peculiaridades do processo histórico de cada país.

O papel do historiador, assim, não deve ser julgar perpetradores, como é o caso do objeto desta pesquisa, mas compreender e explicar comportamentos, considerando a possibilidade da produção de um testemunho traumático por esse indivíduo. A ficção, neste sentido, contribui para uma compreensão mais ampla do evento a partir da narrativa das experiências de perpetradores, relacionando a conduta dessas figuras com o mundo real. Não se tratando, portanto, do julgamento dessas pessoas, ou personagens no caso da pesquisa, mas do entendimento das condições que influenciaram em determinadas ações (FICO, 2012; LaCAPRA, 2005).

É indispensável, ao analisar romances contemporâneos, refletirmos acerca de sua linguagem e do contexto que ornamenta o discurso nas obras em estudo. Para isso, devemos considerar que a ficção histórica contemporânea, concebida após o fim da Segunda Guerra Mundial, pondera acerca dos crimes cometidos contra a humanidade e que tem como uma de suas características a busca pela reconciliação com o passado. A teórica norte-americana Amy J. Elias propõe a noção de romance meta-histórico para explicar o modelo de escrita que surge como instrumento de representação do mundo pós-1945.

Elias (2005, p. 163) alega que o romance meta-histórico é a mudança gradual da ficção histórica numa forma literária capaz de integrar o debate historiográfico contemporâneo. Assim como o romance histórico de Walter Scott refletia a historiografia de seu tempo, o romance meta-histórico alinha-se com o pensamento pós-moderno sobre a história, pensando sobre as questões historiográficas de uma maneira autorreflexiva. Podemos, neste sentido, refletir sobre a tese de Elias com o argumento de Bakhtin sobre a natureza do romance, o pensador russo considera que "o romance é o único gênero em formação, por isso reflete de

modo mais profundo, mais substancial, mais sensível e mais rápido o processo de formação da própria realidade" (2019, p. 70–71). O romance meta-histórico explora o problema literário de como representar o tempo e o espaço. Para Elias,

> … esses romances exploram meios de representação histórica que consideram especificidades culturais das definições de tempo e espaço, valendo-se do fato de que o modo como uma cultura representa o tempo e o espaço revelaria muito sobre valores, prioridades e políticas daquela sociedade (2001, p. 103).3

Os autores desse tipo de romance, com isso, fazem uso da narrativa como instrumento de representação de sua própria visão de mundo, figurando uma realidade a partir de seus valores culturais e políticos. Esse fato acaba gerando novos pontos de vistas de narrativas de eventos históricos. A desorientação espaço-temporal construída nesses romances aproxima-se com a perspectiva de uma historiografia pós-moderna, distinguindo-se linearidade e unidade que a história tradicional buscava. A consequência dessa nova relação espaço-temporal foi a possibilidade de construir narrativas diversas, contraditórias inclusive.

Para Bakhtin,

> … quando o presente se torna o centro da orientação humana no tempo e no mundo, o tempo e o mundo perdem o seu caráter conclusível tanto em seu todo como em cada uma de suas partes … Para a consciência artístico-ideológica, o tempo e o mundo e tornam históricos pela primeira vez: revelam-se, mesmo que de modo inicialmente obscuro e confuso, como uma formação, como um contínuo movimento para o futuro real, como um processo uno e inacabado que tudo abrange. Todo acontecimento, qualquer que seja ele, todo fenômeno, toda coisa, em geral, todo objeto de representação artística perde aquela natureza conclusível, aquela conclusibilidade e imutabilidade que lhe eram inerentes no mundo do "passado absoluto" da epopeia, protegido do presente contínuo e inacabado por uma fronteira inexpugnável. Através do contato com o presente, o objeto é envolvido pelo processo inacabado de formação do mundo, recebendo a marca da inconclusibilidade (2019, p. 98).

Rodrigo Turin (2017) argumenta que o desenvolvimento tecnológico, a globalização e a proliferação de novas mídias, a descentralização e mobilidade dos centros produtivos, além dos estudos pós-coloniais e de gênero causaram impactos distintos e assimétricos na sociedade. Esses fatores contribuíram para uma nova percepção temporal para a historiografia, a fragmentação espaço-temporal aumentou as possibilidades de representação da realidade. Em seu artigo, Turin analisa a coexistência de distintas temporalidades, mais precisamente a de um "tempo lento", marcado pela memória e pelo trauma, e de um "tempo acelerado", impulsionado pelo capital financeiro e as novas mídias. A incapacidade de distinguir presente e passado impossibilita a orientação e construção de sentido no mundo, e

---

3 No original: … these novels explore ways of representing history that take into account culturally specific definitions of time and space and exploit the fact that how a culture represents time and space may reveal much about that society's values, priorities and politics.

esses aspectos refletem na dificuldade de construção do passado pela historiografia contemporânea. O estudo da figuração destas temporalidades nos romances contemporâneos contribui para a compreensão de como contextos históricos são inscritos nas narrativas.

A narrativa, sugere Jörn Rüsen, é a melhor ferramenta humana de produção de sentido (apud FREITAS, 2019, p. 174). O conhecimento da narrativa e da prática de narrar é intrínseco à natureza humana, um procedimento mental que articula a interpretação do passado com o presente e projeta expectativas futuras. As obras de ficção histórica contribuem para a compreensão do passado de uma maneira prazerosa. A leitura de experiências ficcionais ou não ajudam a aproximar-nos, de conhecer, comportamentos, atitudes, sentimentos de seres humanos em situações limites.

A literatura, diante disso, possibilita a criação de enredos diversos sobre o passado. Apresentando a realidade de diferentes maneiras e formas, como no centro de uma sala de espelhos, cada reflexo é uma opção para investigar o passado. Não pretendendo-se científica, faz uso da memória como recurso importante na construção de suas narrativas, considerando as peculiaridades do sujeito contemporâneo para discutir, a partir do passado, questões do presente.

3. O esquecido e o silenciado: apontamentos acerca da ditadura civil-militar (1964-1985) e da política de transição

O cinquentenário do golpe de 1964 estimulou a publicação de obras literárias que tivessem o regime civil-militar como cenário. A memória dos governos militares tem sido tema de disputa recentemente. A homenagem realizada em plena Câmara dos Deputados a um torturador, mobilizações nas ruas pedindo a volta dos militares, além da recente declaração por parte do mais alto posto na hierarquia do Estado brasileiro de que o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que chefiou o DOI-Codi entre 1970 e 1974, e primeiro militar condenado por crimes cometidos durante a ditadura, seria um “herói nacional”, o tema da ditadura tem suscitado debates não só na academia como também em outras esferas públicas. Retomar o passado tornou-se necessário para combater o avanço do autoritarismo na sociedade brasileira. Ainda mais num país em que pouco se fala sobre a tortura, seja a do passado ou a do presente, o silêncio ocupou o espaço da indignação. Neste cenário, a retórica autoritária ressurgiu nos últimos anos culpando as vítimas pela repressão da ditadura civil-militar.

A teoria dos dois demônios argumenta que existiu um conflito entre dois lados e que ambos cometeram excessos, essa perspectiva persiste não só no imaginário acerca do período militar como também na historiografia. A esquerda e o bloco conservador possuem, nesta visão, a mesma posição, reduzindo os espaços institucionais à representantes de classes populares e elites. O avanço neoliberal na América Latina nos anos 1990 contribuiu para a expansão desta tese argumentando que era uma interpretação distanciada e racional, que tinha como efeito a eliminar, no presente, a dose conflitiva da política (2019, p. 70–71). O que muitos ignoram é que a resistência armada surgiu após o golpe, e que o extermínio da oposição foi realizado não só de forma ilegal como também cruel e desproporcional. Como aponta Carlos Fico, "o Estado brasileiro, mesmo durante o regime autoritário, poderia ter combatido a luta armada sem apelar para a tortura e o extermínio" (JOFFILY, 2018)

Em 28 de agosto de 1979, após grande mobilização popular, com passeatas, shows e muitas declarações clamando pelo fim das prisões arbitrárias e violações de direitos humanos pelo governo militar, foi promulgada a Lei da Anistia pelo então presidente João Batista Figueiredo. O projeto, apresentado pelo próprio governo em 27 de junho e aprovado em 22 de agosto com votos dos líderes dos dois partidos, concedia "anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes", e em seus primeiros parágrafos esclarecia que conexos eram "os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política" e, excetuavam-se dos benefícios da lei, aqueles que "foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal"("Lei No 6.683", 1979).

A lei aprovada não era o que os movimentos sociais e militantes diretamente atingidos pela repressão desejavam, uma lei "ampla, geral e irrestrita". Mas ainda assim, foi festejada com euforia não só pela população que foi às ruas no dia anterior à votação e manifestou-se publicamente em estádios e comícios durante a campanha, como também por artistas, que promoveram shows e discursos em apoio à lei, e por intelectuais, políticos e lideranças religiosas que denunciaram as ilegalidades e os crimes cometidos pela ditadura militar.[4]

A Lei da Anistia, aprovada nos moldes do governo militar, contribuiu para uma transição democrática insatisfatória, que deixou brechas para a impunidade do terrorismo

4 Aqui, vale destacar algumas obras de grande repercussão do período de transição como *O que é isso companheiro?* (1979), de Fernando Gabeira, *Os carbonários* (1980), de Alfredo Sirkis, e *Projeto Brasil: Nunca mais* (1985), desenvolvido por Dom Paulo Evaristo Arns.

promovido pelo Estado. Os agentes da abertura política perceberam a esfera política que possibilitou o controle do processo de distensão política. O projeto encaminhado pelos militares determinava os indivíduos que se beneficiariam da Lei da Anistia, eximindo de reparação homens e mulheres vítimas de crimes que ultrapassavam as finalidades da lei. Pedro Ivo Teixeirense argumenta que "o projeto não apenas idealizava um "perfil de vítimas" como também reduzia a possibilidade de reconhecimento das ações arbitrárias e ilegais cometidas por agentes que atuavam em nome do Estado" ("Lei Nº 6.683", 1979).

A estrutura da ditadura militar nos ajuda a compreender o escopo da Lei da Anistia. Renato Lemos, em pesquisa recente, considera a natureza contrarrevolucionária como a principal característica do regime militar, que pretendia executar reformas nas estruturas políticas, administrativas, econômicas e financeiras no país. Para lograr em seus objetivos as doutrinas de segurança nacional e guerra revolucionária que consistiam no, de acordo com a Escola Superior de Guerra (ESG), "combate ao comunismo e a implantação de um regime democrático restrito, no plano político, e liberal, no econômico" fundamentavam os princípios teóricos e ideológicos do regime (2018, p. 22). Para isso, projetaram um aparato policial-militar para obter informações e intimidar opositores.

De modo geral, os militares eram anticomunistas e contrários às propostas da esquerda trabalhista, como o reformismo democratizante. Mas tinham suas próprias perspectivas quanto a instauração de reformas modernizantes, direcionadas a um capitalismo industrial desenvolvido e uma democracia institucionalizada e sem conflitos (NAPOLITANO, 2014).

A violência impulsionada pelos militares logo se estendeu para todos os setores da sociedade. No final do primeiro ano da ditadura, segundo Milton Pinheiro (NAPOLITANO, 2014), foram 29 militantes mortos, sendo nove do PCB. Esses eram, para os militares, os inimigos da revolução. Ainda em 1964, as forças armadas iniciaram uma operação para "varrer" os apoiadores do governo deposto de João Goulart, como líderes de movimentos sindicais e estudantis, professores e intelectuais. Em outubro de 1964, uma matéria assinada pelo escritor socialista Edmundo Moniz defendia aquela que seria a pauta principal da campanha pela Anistia na década seguinte:

> *É preciso apurar a culpa dos mandantes. E qual a responsabilidade dos que se omitiram ou compactuaram tacitamente com as torturas.* A omissão não justifica nem absolve ninguém. *A culpa não é só dos que executaram as ordens criminosas, mas também dos mandantes e dos responsáveis pelos mandantes* (1965, p. 110, apud LEMOS, 2018, p. 37, grifo do autor).

Como podemos ver, uma lei de anistia foi pensada e discutida publicamente desde o início do regime militar. Mas sua aprovação como condição para eleições livres era uma

impossibilidade sistêmica, pois sua aprovação faria com que o governo reconhecesse sua culpa na criminalização de indivíduos sem provas. Os inquéritos policiais militares (IPMs) careciam de fundamentação jurídica e eram frequentemente revogados pelo Judiciário, pelo Supremo Tribunal Federal e pelos tribunais estaduais (JOFFILY, 2013; LEMOS, 2018). Carlos Heitor Cony, jornalista e escritor, publicou, em março de 1965, na extinta *Revista Civilização Brasileira*, artigo favorável a inculpabilidade dos perseguidos após o golpe. Cony sustenta que:

> Para o governo, bastou o afastamento de seus adversários, a eliminação sumária e indecente de concorrentes. Qualquer acusação serviu, qualquer tipo de ameaça e de pressão foi útil. Passou-se um ano e, em vez de provas, o governo insiste em acusar, em ameaçar, em pressionar. Provar – o governo já se convenceu de que é incapaz.
>
> Ninguém está pedindo perdão a este governo. Tal pedido implicaria no reconhecimento de culpa. O que se pede, o que se exige é que, pela ausência de provas provadas, por não ter o Executivo capacidade de presidir a processos regulares, nem ter moral para condenar ninguém, conceda o Congresso a anistia total, sem restrições, sem barganha (JOFFILY, 2013; LEMOS, 2018).

Em outubro do mesmo ano, o general Peri Constant Bevilaqua deu entrevista ao Correio da Manhã manifestando-se favorável a “uma anistia ampla que abranja todos os cidadãos tidos como subversivos e como tal punidos, ou em vias de o ser, por motivos políticos” (apud LEMOS, 2018, p. 60–61).

Antes mesmo da implementação do Ato Institucional Nº 5 (AI-5), muitos liberais que haviam apoiado o golpe de 1964 se afastavam do regime militar, apoiando-se num discurso contrário à censura, à limitação de direitos civis e à tortura. Carlos Lacerda, por exemplo, ex-governador da Guanabara e um dos líderes do movimento político que culminou na deposição João Goulart em 1964, era um dos principais articuladores do movimento Frente Ampla, lançado em 28 de outubro de 1966. Este movimento político tinha como objetivo restaurar o regime democrático no país, e contaria ainda com a participação de figuras como Juscelino Kubitschek e João Goulart, que se encontravam exilados. Em setembro de 1967, Goulart ingressaria no movimento, fato que coincidiu com o início das mobilizações públicas. O manifesto favorável de Goulart à Frente Ampla causou desconforto nas alas militares. Em 5 de abril de 1968, o Ministério da Justiça proibiu as atividades do movimento. Em 13 de dezembro, o AI-5 cassou os direitos políticos, dentre outros, de Lacerda (LAMARÃO, 2010; NAPOLITANO, 2014).

A ditadura militar brasileira foi hostil desde o início, mas, o AI-5 inaugurou novas relações entre o Estado autoritário e a sociedade. Como aponta o historiador Carlos Fico,

> a partir de 1968, essa violência ampliou muito com a instituição de aparatos institucionalizados de repressão que criaram um sistema nacional de espionagem, uma polícia política, um departamento de propaganda e outro de censura política,

> além de um tribunal de exceção para o julgamento de pessoas supostamente implicadas em corrupção (apud LEMOS, 2018, p. 71)

As dificuldades enfrentadas por setores da classe média ao final do governo de Castelo Branco (1964-1967) contribuíram para sua impopularidade e estimulou um ambiente propício para manifestações populares, os eventos de 1968 amplificaram o aparato repressivo. Em 28 de março, Edson Luís de Lima Souto, estudante secundarista, foi morto pela polícia durante uma manifestação contra o mau funcionamento do restaurante estudantil Calabouço. No mesmo ano, apesar do desmonte do aparato sindical promovido após o golpe, metalúrgicos de Contagem (MG) e Osasco (SP) promoveram uma greve, surpreendendo o governo que reagiu violentamente para conter os manifestantes.

Em outubro de 1968, o 30º Congresso da UNE, realizado de forma clandestina em Ibiúna, no estado de São Paulo, foi repreendido pela polícia que prendera mais de setecentas pessoas. No dia 12 a polícia cercou o sítio que sediava o evento e chegou a disparar algumas rajadas para intimidar os estudantes. Diante da ameaça de fuga, os policiais dispararam novamente, fazendo com que a maioria dos estudantes se rendessem, alguns procuraram refúgio numa mata próxima, mas foram perseguidos pela polícia. O protesto dos estudantes ocorreu num momento em que diversas manifestações sociais aconteciam pelo mundo, reivindicavam melhorias no sistema de ensino, garantias de acesso à educação pelos mais pobres e participação na elaboração de políticas educacionais (FOLHA DE SÃO PAULO, 1968; GOMES, Paulo César, 2019).

No dia 13 de dezembro foi promulgado o Ato Institucional Nº 5 (AI-5) que mesmo suspendendo diversos direitos constitucionais, não encontrou resistência por parte da população. O fato causou espanto no recém-chegado embaixador francês François Lefebvre de Laboulaye que, em documentos enviados à França, escreveu:

> Não havia inquietude nos rostos dos transeuntes, as pessoas iam à praia nos dias do final de semana para retomarem com calma na segunda-feira suas ocupações habituais.
>
> ninguém contestando – bem ao contrário – a sua autoridade, os novos governantes se esforçavam para impor ao público a imagem de um retorno às origens revolucionarias, acompanhado de uma moralização dos costumes políticos (apud GOMES, 2019, p. 208–209).

Havia, segundo Carlos Fico (2014, 2015), uma espécie de “utopia autoritária” que movia os militares, sustentando a ideia de que, para tornar o Brasil uma “grande potência”, era preciso eliminar a subversão e a corrupção que marcavam os políticos civis. A ambição por crescimento econômico, fez com que em nome da “segurança nacional”, que visava principalmente combater o comunismo, os militares destruíssem aqueles considerados

“subversivos”. E, para “pôr ordem na casa”, a própria sociedade, como já fizera em 1964, considerava admissível uma intervenção violenta. Apesar de o golpe não pressupor a ditadura, a desconsideração pela democracia explica o apoio de tantos setores civis ao golpe e às medidas autoritárias posteriores.

O AI-5 aboliu o *habeas corpus*, concedendo aos órgãos policiais o direito de prisão sem acusação ou mandado judicial. Em apostila sobre o Sistema de Segurança Interna (Sissegin), o AI-5 e as alterações na Lei de Segurança Nacional abriram novas perspectivas para as fronteiras entre o legal e jurídico no combate à subversão e o terrorismo (JOFFILY, 2013).

O AI-5 inaugurou uma figura jurídica anômala da constitucionalidade do Estado autoritário. Para Giorgi Agamben, o estado de exceção

> é um espaço anômico onde o que está em jogo é uma força de lei sem lei (que deveria, portanto, ser escrita: força de ~~lei~~). Tal força de ~~lei~~, em que potência e ato estão separados de modo radical, é certamente algo como um elemento místico, ou melhor, uma *fictio* por meio da qual o direito busca se atribuir sua própria anomia (Estado de exceção, p. 61, apud TELES, 2015, p. 73).

A institucionalização da tortura se efetivou por força de lei, pelos atos institucionais. O AI-5, suprimindo direitos civis e políticos, e o AI-14, estabelecendo a pena de morte, transformaram o corpo em algo fundamental para a ação do governo. A supressão do *habeas corpus* revestiu o Estado do privilégio sobre os corpos. O corpo, segundo Edson Teles, transforma-se em algo fundamental para a ação do Estado, produzindo, na sala de tortura, um corpo violado, no assassinato, um corpo sem vida, e no desaparecimento, a marca da ausência (2015, p. 73–74).

Após a instauração do AI-5 as vias de representação e luta democrática foram fechadas, não havia margens para liberdade, tampouco para críticas políticas. Com isso, entre 1969 e 1972, ações de guerrilha urbana se intensificaram, havendo expropriação de armas e fundos, ataques de surpresa a quartéis ou a postos policiais e propaganda armada. No entanto, o ato autoritário visava também outros setores além das organizações de esquerda. A Igreja Católica, a imprensa, o Judiciário e lideranças políticas que apoiaram o golpe em 1964 manifestaram suas insatisfações com o regime militar em 1968.

Mas foram os movimentos esquerdistas que, num primeiro momento, apresentaram formas de resistência que mais incomodaram os militares, após o ato. Uma das ações mais importantes foram as capturas de diplomatas estrangeiros, sendo a mais famosa a captura do embaixador estadunidense Charles Burke Elbrick, no Rio de Janeiro, em 1969, sequestrado por uma ação conjunta entre as organizações de esquerda Ação Libertadora Nacional (ALN) e

Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). No ano seguinte, em março, o cônsul japonês Nobuo Okuchi foi sequestrado pela Vanguarda Popular Revoluionária (VPR), ficando quatro dias em cativeiro; em junho, o embaixador alemão Ehrenfried von Holleben ficou cinco dias em cativeiro e foi liberado após exigências da VPR e da ALN para libertação de quarenta presos políticos; e, o último embaixador a ser sequestrado, em dezembro de 1970, foi o diplomata suíço Giovanni Enrico Bucher por militantes da VPR, que exigiu a soltura de setenta presos políticos. Essas ações alcançaram seus objetivos, mas foi um sucesso momentâneo. A atenção que tais ações tiveram, acabaram por intensificar a repressão por parte do governo. Estrategicamente, essas ações foram nocivas para as esquerdas, que em fins de 1972 já haviam sido eliminadas nas cidades (GOMES, Paulo César, 2019; REIS, 2014).

A mobilização de revolucionários em ações armadas consolidou a Operação Bandeirante (Oban), projeto militar para combater "subversivos", que contou, ainda, com o apoio e financiamento de civis, como banqueiros e empresários que exigiam ações para combater a esquerda revolucionária que promovia ações armadas nos centros urbanos. A insatisfação das classes urbanas, principalmente paulistana, em 1968, abalou a opinião pública e, em particular, empresários. Frente a esse cenário de manifestações populares, a Oban foi criada com a missão de combater a subversão e o terrorismo. Apesar da presença de autoridades civis, militares e políticas no ato de sua fundação, em 1º de julho de 1969, a Oban não seria institucionalizada pelo regime militar. Repousa em seu funcionamento um caráter ambíguo que permitiu dinamismo e flexibilização em suas ações repressivas. Abrigando forças militares e civis, a Oban fazia uso de métodos ilegais – tortura, invasão de domicílio, assassinatos – com o consentimento de superiores, mas preocupando-se em fazer com que suas ações não provocasse a atenção pública. A falta de experiência dos oficiais militares para com atividades policiais fez com que a figura de Sergio Paranhos Fleury, delegado da Polícia Civil de São Paulo, se destacasse. Apesar da eficácia dos métodos de Fleury, a presença de policiais civis não agradou a cúpula militar. Foi realizado, então, um esforço para a militarização da repressão, frente a policialização das operações militares. Para isso, em meados de 1970 foi criado o sistema DOI-Codi (JOFFILY, 2013; NAPOLITANO, 2014).

A Oban foi o alicerce do sistema DOI-Codi, centro das barbaridades da ditadura militar. Neste, o Destacamento de Operações de Informações (DOI), criado em 27 de junho de 1969, era o órgão responsável pelo "trabalho sujo", realizando prisões e interrogatórios. Era, essencialmente, a resposta militar ao radicalismo da esquerda. Os revolucionários, encurralados, não conseguiram realizar muitas ações bem-sucedidas nos anos seguintes. Carlos Lamarca foi assassinado em setembro de 1971 no interior da Bahia. Em 1972, a

experiência na região do Araguaia foi descoberta pelo Exército, ao longo de dois anos sucessivas campanhas militares eliminariam o grupo de guerrilheiros, assinando quase todos e desaparecendo com os corpos. A profissionalização e sofisticação da repressão que, por meio de destacamentos, misturava policiais civis e militares, oficiais das Forças Armadas além de torturadores, não deu chances para os inexperientes guerrilheiros (FICO, 2015; REIS, 2014).

A criação dos órgãos repressivos, do ponto de vista dos militares, justificou-se pela existência de uma oposição armada. Para os militares, a perspectiva de que estavam em guerra contra os revolucionários tornava legítima o que a operação policial não permitia. O DOI aprimorou, unificou e tornou eficiente o combate às organizações de esquerda, subordinando as polícias estaduais ao Exército, controlando a propaganda e a imprensa, e eliminando líderes políticos. Numa era em que armas nucleares poderiam destruir a humanidade, a guerra dos governos tornou-se de baixa intensidade, aproximando-a das ações policiais. Nesta doutrina militar, própria da guerra fria, o objetivo não era a rendição do inimigo, mas sua destruição, desarmando-o, construindo meios para sua neutralização política, a paz, assim, seria imposta. À exceção da Guerrilha do Araguaia, onde a ordem foi matar. Mas mesmo numa guerra, há leis e regras a serem respeitadas. Os agentes do DOI, mesmo após o AI-5, não estavam acima da lei. Impedindo-os de eliminar inimigos por meio de preceitos bélicos, mas garantia a legítima defesa. A lei, mesmo no regime militar, tornava um delito a ação que, mesmo quando a captura é possível, optava-se pelo assassinado (GODOY, 2014).

Mariana Joffily demonstra a ênfase do regime militar na repressão política a partir do aprimoramento da legislação no que diz respeito à noção de crime político. O indivíduo acusado desse tipo de crime era indicado nas leis de segurança como “inimigo interno”, Tadeu Antonio Dix Silva indica que “o *inimigo interno* tem seu papel exacerbado a um limite tal que se converte em *principal inimigo* da nação” (apud JOFFILY, 2013, p. 14). A Doutrina de Segurança Nacional (DSN) fundamentou um projeto político para o país. Neste, o Estado, para salvaguardar a democracia, os valores morais e espirituais e garantir a paz, precisava se proteger da ameaça comunista, nem que para isso fosse necessário suprimir direitos civis. Um panfleto, neste projeto, era tão potente quanto uma arma. O aparato estatal precisou construir meios para garantir a rápida e eficiente destruição e desarticulação das organizações subversivas, neste cenário, quanto mais longevo fosse o embate, ganhava a subversão. Para este objetivo, a prática da tortura foi o caminho mais eficaz para conseguir o material mais importante desse tipo de guerra: a informação. A confissão daquele que é torturado não importava tampouco sua condenação por algum crime. O procedimento da ditadura era fazer

prisioneiros para angariar informação sobre os revolucionários, guerrilheiros e organizações, os corpos posteriormente desapareceriam (GODOY, 2014).

> O desaparecimento restituiu uma lógica coletiva, cultural e política à violência. Ele prolonga ao infinito o muro atrás do qual se mantém os presos. Privando a morte de lugar, ele priva os vivos do luto e torna impossível toda consolação, ato religioso ou gesto que une pela última vez os vivos aos mortos. Ele é, para os que ficam, o sofrimento assegurado de uma angústia inextinguível […]. O desaparecimento é a continuação da tortura por outros meios. Ele toca toda uma comunidade que os serviços de informação procuravam atingir (BRANCHE, Raphaëlle. La torture et l'armée pendant la guerre d'Algerie (2001), p. 144 apud GODOY, 2014).

O objetivo das informações adquiridas a partir dos depoimentos dos presos, segundo Mariana Joffily, tinha pelo menos três funções distintas: a) localizar o inimigo; b) conhecer o inimigo e; c) identificar o grau de envolvimento do depoente para orientar a decisão dos juízes nos processos movidos pela Justiça Militar. Com isso, era possível coletar dados para novas prisões e capturas, compreender as ações e antecipar os movimentos dos militantes e, por fim, criar um cenário de legalidade na estrutura repressiva para a posterior condenação do depoente (2013, p. 152).

Maria Helena Moreira Alves sintetiza a repressão política e a aniquilação das organizações de esquerda:

> O período subseqüente à promulgação do Ato Institucional nº 5 caracterizou-se, assim, por uma dinâmica de violência. Alguns setores da oposição empunharam armas, julgando não haver outra maneira de combater o *Leviatã*. A luta armada, por sua vez, fortaleceu o Estado de Segurança Nacional os setores voltados para defesa da Segurança Interna. Eles efetivamente se valeram do espaço de que dispunham para implantar um formidável aparato de repressão e institucionalizar a estratégia de controle pelo terror (apud JOFFILY, 2008, p. 166).

A resposta armada que alguns setores da oposição tomaram foi, como pontua Carlos Fico, em *Como eles agiam* (2001), a antecipação de um antigo projeto político que visava a instauração do sistema comunista no país. O sistema repressivo, por sua vez, constituiu-se não apenas de uma reação à resistência armada, mas do consenso em torno do projeto político proposto pelos militares por meio do uso da força.

A política, durante os governos militares, transformou-se em conflito, a permanente ameaça dos revolucionários de esquerda legalizava a suspensão do sistema democrático. Diante disso, a repressão encontrou sentido para suas ações. Os militares viam por todo lado uma guerra revolucionária em andamento. A implementação do AI-5 inibiu, de certa forma, expansão dos radicalismos de esquerda, aqueles que ingressaram na luta armada contra o Estado foram aniquilados até 1974, quando a Guerrilha do Araguaia foi dizimada.

A urgência no combate à "subversão" exigiu a criação de um órgão como o DOI-Codi. Apesar das eventuais divergências, os órgãos repressivos formaram uma rede em que ideias,

modo de funcionamento, funções e poder eram compartilhados. Os atritos entre o Centro de Inteligência do Exército (CIE), Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), diminuiu a centralização do sistema repressivo, mas ampliou o leque de possibilidades desses órgãos que, apesar de terem uma autonomia relativa, em momento descontrolou-se do comando do governo militar. Os agentes da repressão estavam subordinados não só ao comandante militar da área em que atuavam, como ao ministro do Exército e ao próprio presidente.

A ação dos órgãos de repressão fundamentava-se na teoria francesa da guerra revolucionária. Nela, o controle das informações e a unificação dos comandos político e militar seriam fundamentais para o combate. O pensamento militar francês introduziu-se na caserna brasileira em meados da década de 1960, quando, dentro da lógica da doutrina de segurança nacional, é dada uma maior atenção à movimentação de grupos revolucionários, à guerra interna. O envio de militares brasileiros à Escola Superior de Guerra de Paris contribuiu para a formação de oficiais especializados na guerra insurrecional, ou revolucionária. Esses oficiais, posteriormente, promoviam cursos na Escola Superior de Guerra (ESG), sediada no Rio de Janeiro, e identificavam, a partir das ideias francesas, um quadro semelhante no Brasil.

> A definição de guerra revolucionária ou subversiva, recomendada pelo Estado-Maior das Forças Armadas e adotada pelo Exército, assemelhava-se àquela elaborada pelos militares franceses. Em ambos os casos tratava-se de uma guerra interna, mas inserida no contexto de oposição dos dois blocos, o que lhe dava uma dimensão internacional – seja pela ajuda concreta, seja pelo apoio ideológico de outras nações. Essa guerra comportava ações de naturezas bem distintas – políticas, sociais, econômicas, psicológicas, militares – visando à tomada do poder e sua substituição por outro regime. *A estratégia empregada se dirigia a explorar as tensões internas do país, e seu objetivo maior residia no controle da população* (JOFFILY, 2013, p. 77, grifo nosso).

No âmbito da Guerra Fria, as doutrinas de segurança nacional substituíram as declarações de estados de exceção. No Brasil, a DSN tornou-se o pilar da estrutura política do estado ditatorial. Quando o governo militar se constitui como soberano, sua vontade é ampliada a todos os setores sociais, destacando-se a defesa dos interesses nacionais. Representando a Segurança Nacional, os membros do governo se consideram apoiados pela lei e detém o direito de defendê-la, inclusive institucionalizando a tortura. Essas considerações são apresentadas logo no primeiro Ato Institucional, de 9 de abril de 1964. Em seu preâmbulo defende que aquela revolução se distingue de outras “pelo fato de que nela se traduz, *não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da nação*”. O estabelecimento do estado de exceção, figurado na DSN, é o esforço de incluir a emergência

na ordem jurídica. Giorgio Agamben explica que “O estado de exceção não é nem exterior nem interior ao ordenamento jurídico e o problema de sua definição diz respeito a um patamar, ou a uma zona de indiferença, em que dentro e fora não se excluem, mas se indeterminam” (apud TELES, 2015, p. 66). Neste sentido, o governo militar, detendo os meios de implementação de leis, autoriza o estado de exceção e posiciona-se fora dele.

Algumas das ações do sistema DOI-Codi, como as buscas por informações, podiam ser justificadas, mas as sessões de tortura, assassinatos e os desaparecimentos precisavam ser escondidas da população, o silêncio seria o primeiro passo para o esquecimento dos crimes cometidos pelos militares.

A política de transição começou a ser formulada pelos militares ainda no governo Geisel (1974-1978), buscando construir uma abertura “lenta, gradual e segura”, onde a estrutura da nova democracia seria construída por meio de um acordo em que, apesar dos sinais de diálogo, os militares estariam no controle do processo. Em 1977, o governo impõe os “pacotes de abril”, conjunto de propostas de reforma constitucionais e jurídicas, fechando o Congresso Nacional, por meio das garantias do AI-5, e limitando as possibilidades de ruptura durante o processo de abertura a partir de uma série de medidas, como: eleição indireta para governadores e um terço do senado, ampliação do mandato presidencial para 6 anos e aumento da representatividade de estados menos populosos, onde a ARENA angariava mais votos. No ano seguinte, em outubro de 1978, foi devolvido o *habeas corpus*, suspensa a censura prévia e abolida a pena de morte. Em dezembro, o AI-5 foi extinto. A abertura foi um processo fundamentado na lógica do consenso, a anistia sequer entrava no pacote da abertura (NAPOLITANO, 2014; TELES, 2015).

O silêncio era a proposta do governo de Geisel aos discursos opositores. A anistia não fazia parte das reformas militares. As declarações dadas pelo governo reforçam os objetivos de suas reformas e a intenção de impedir a efetivação de uma anistia, ou, pelo menos, garantir a aprovação de uma lei que correspondesse com os desejos do regime militar. Em 1978, o então ministro-chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), general João Batista Figueiredo, declara em entrevista à Revista Veja: “Anistia é esquecimento. E não é possível esquecer os crimes dos que assaltam bancos, assassinaram e seqüestraram. Estes são crimes comuns. E não cabe alegação de que a motivação foi política. Esses crimes, não é possível esquecer”. José Sarney, que viria a ser o primeiro presidente civil após a ditadura, adverte sobre o perigo da anistia:

> Esse assunto não pode ser tema de radicalização nem de julgamento da Revolução sob pena de não haver anistia e de não se cumprir os objetivos da conciliação. A

> discussão não pode ser levada como ponto fundamental, sob pena de comprometer todo o processo de abertura (apud TELES, 2015, p. 89).

Com isso, apesar do apelo e da mobilização civil a favor de uma anistia *ampla, geral e irrestrita*, a lei não promoveu a revelação dos crimes de Estado hediondos cometidos pela ditadura. Mas ainda assim, foi festejada nos aeroportos e nas ruas, saudando anistiados e enaltecendo uma imagem de resistência ao regime, ignorando a memória daqueles que foram torturados, assassinados e desaparecidos pela ditadura.

Neste sentido, a Lei da Anistia de 1979 ao não revelar essas informações, limitando-se a uma lógica trabalhista e administrativa, dando a possibilidade de reintegração aos indivíduos afastados por motivos políticos de seus postos de trabalho, contribuiu para a diminuição dos traumas causados pela violência política. Maria Paula Nascimento Araujo sugere que

> O termo anistia ganhou então uma acepção mais ampla, significando mais do que tudo, reparação. Esta é uma especificidade do processo político brasileiro, do modelo brasileiro de justiça de transição: a ênfase na reparação (em detrimento de outros aspectos, como por exemplo, a revelação da verdade, apuração de responsabilidades e punição dos culpados); e a identificação entre «anistia» e «reparação» (2015, p. 79).

A anistia no Brasil, afirma o psicanalista Tales Ab'Sáber (2010), tenta trocar a lei humana universal, a justiça, pelos interesses econômicos particulares e pontuais, comprando as vítimas de um crime de Estado com reparações financeiras. Crime este que não pode e não deve ser reconhecido. Não há valor público que possa alterar a *natureza do poder autoritário* na sociedade. A supressão do significante, o corpo humano, contribuiu para a relação amistosa entre a sociedade e os militares. O esquecimento do corpo violentado e excluído da nação, o custo do sacrifício da dignidade humana se manifesta nas limitações da democracia instaurada no país. Fecham-se os olhos da consciência política e continuamos com nossos planos privados de consumo.

Janaína Teles, historiadora, nos indica como se deu o processo de elaboração do esquecimento pelos militares, dizendo que:

> A imposição do esquecimento iniciou-se ainda em abril de 1964, quando os primeiros assassinatos promovidos pelo regime civil-militar apareceram marcados pela versão de suicídio; e principalmente a partir de 1973, quando aumenta o número de *desaparecidos*: não mais havia a notícia da morte, um corpo, atestados de óbito – essas pessoas perderam seus nomes, perderam a possibilidade de ligação com seu passado, tornando penosa a inscrição dessa experiência na memória social. Sinistra construção do esquecimento esta orquestrada por meio do terror do *desaparecimento* de opositores políticos, porque deixa viva a morte dessas pessoas por intermédio da tortura que é a ausência de informações e de seus corpos. Aos seus familiares só é permitido lembrar sempre a ausência, reacendendo permanentemente o desejo de libertar-se de um passado que, no entanto, permanece vivo (2001, p. 11–12).

A política do silêncio, contudo, não foi exclusividade brasileira. França, Alemanha, União Soviética, Itália são exemplos de países que, em diferentes momentos, recorreram ao mesmo procedimento. No caso brasileiro, este silêncio se evidenciou não só na falta de rigor ao punir aqueles que cometeram crimes em nome do Estado, mas principalmente na Constituição de 1988. Na carta, a centralização do poder, obra da ditadura, não recebeu nenhum tipo de regulação, o modelo econômico, inalterado. O passado da ditadura militar, de certo modo, ainda não passou. Ao postergar uma reflexão acerca do período, parte da sociedade brasileira ainda disputa a memória acerca dos anos de governos militares, tampouco há consenso sobre o golpe de 1964. A produção memorialística, literária e acadêmica enfocou suas preferências no resgate das lutas contra a ditadura, celebrou-se a "resistência", readaptando-a inclusive, apesar da escassez de compromissos democráticos, como movimento de defesa da democracia. As narrativas do período constituem-se mais de versões fantasiosas do que de fatos, onde as pessoas escolhem a mais conveniente para defender (GOMES, Angela de Castro, 2019; REIS, 2019; STARLING, 2019).

Não só a Lei da Anistia, como também a posterior justiça de transição, silenciou o trauma e a violência vivido por homens e mulheres durante o processo de democratização brasileiro. Se a campanha e as mobilizações pela Anistia destacavam a responsabilização dos agentes do Estado, a libertação de presos políticos e o esclarecimento das mortes e desaparecimentos cometidos pelo aparelho repressivo, a Lei de Anistia, promulgada em meio a disputas de poderes políticos e que tinha os militares no comando do processo, se mostraria insuficiente como instrumento para alcançar os direitos à verdade e à memória.

A justiça de transição, de certa maneira, garantiu a hegemonia memorialística da crítica ao regime militar, mas esta se deu de maneira seletiva. A culpa pela queda da democracia em 1964 se deu por conta dos radicalismos tanto da esquerda, quanto da direita. A teoria dos dois demônios, como dito anteriormente, construiu uma narrativa em que o reformismo da esquerda foi culpado pela queda de Goulart, e o radicalismo da "linha dura" e da guerrilha de esquerda pela instauração dos "anos de chumbo". A condenação de ambos os lados buscou a reconciliação da sociedade após a anistia. Perdoando tanto os crimes cometidos pelo Estado, quanto a "irresponsabilidade" da juventude esquerdista. A Lei de Anistia, por sua vez, ao longo dos anos sofreu alterações, implicando na ampliação de benefícios e dos beneficiados, buscando reparar as vítimas da violência praticada pelo Estado (ARAUJO, 2015; NAPOLITANO, 2014).

Entretanto, a tese de que a repressão existiu em reação aos crimes cometidos pelos movimentos revolucionários só é válida na ótica dos órgãos de repressão. Seria equivocado, segundo Cláudia Perrone-Moisés,

> […] equiparar os crimes cometidos pela repressão aos crimes dos grupos armados de esquerda. Esta teoria é a chamada dos "dois demônios", que, colocando todos na mesma categoria, desconsidera que os crimes cometidos pela repressão, por terem se apropriado dos meios públicos, isto é, utilizado a máquina estatal para torturar e executar opositores, consituem crimes contra a humanidade que não são passíveis de anistia, prescrição ou qualquer outra forma de esquecimento (apud TELES, 2015, p. 83).

A memória coletiva da transição, segundo Edson Teles (2015, p. 54-57), poderia ser classificada em três grupos: a dos militares, a das vítimas e a do consenso. A versão defendida pelos militares seria a da vitória contra a insurreição pretendida pelos grupos revolucionários. Segundo os oficiais, as medidas tomadas defenderam o país dos "subversivos", sustentando um discurso de proteção contra os comunistas que desejavam substituir a democracia por uma ditadura. Opondo-se a visão da caserna, as vítimas defendem uma memória de que a ditadura foi marcada pela atrocidade dos crimes contra a humanidade e que tais crimes devem ser investigados e os culpados punidos. O esquecimento do passado e a impunidade são impossíveis para esse grupo. Por fim, a memória do consenso empenha-se em alcançar uma posição intermediária entre as duas memórias anteriores, elaborando explicações negociadas do passado. É uma memória que não só reconhece os crimes cometidos como excessos, mas também questiona a amplitude da repressão, justificando os atos da ditadura como fruto da ação de grupos minoritários e radicalizados do regime, a "linha dura". A resistência armada estaria desvinculada do movimento pelo fim da ditadura e retomada da democracia, a memória do consenso coloca a sociedade numa posição passiva de espectador, encontrando-se entre os dois extremos. Teles sintetiza os agrupamentos da seguinte maneira:

> Se a memória dos militares tenderia a uma política do esquecimento, a das vítimas, em oposição, indicaria a política da lembrança total. Por sua vez, a memória do consenso, ao se alinhar com uma política do silêncio, ganhou projeção no Brasil ao perpassar as outras duas memórias em choque direto, apropriando-se ora do discurso de uma, ora do discurso da outra (2015, p. 57).

Não há, portanto, unanimidade frente a como o país deve, ou deveria, lidar com os crimes praticados pela ditadura civil-militar. Há quem defenda o esquecimento ou ainda, entre os militares, o reconhecimento dos crimes, mas que nada fariam para não prejudicar a imagem das Forças Armadas.

A própria experiência autoritária brasileira, argumenta Carlos Fico, passa pela via da frustração, e não do trauma, como é analisada a experiência argentina, por exemplo. Para Fico,

> a impunidade e a frustração causadas pela ausência de julgamentos de militares e de ruptura com o passado. […] Foi esse componente de frustração – diante da anistia que perdoou os militares, da campanha pelas eleições diretas que fracassou, enfim, da constatação de que os militares conduziram a transição exatamente como queriam – que, de algum modo, estimulou as tímidas iniciativas de justiça de transição no Brasil […] Não se nota um grande interesse da sociedade brasileira pelo tema, que é acompanhado, sobretudo, pela militância dos direitos humanos, assim reforçando o confronto entre repressão militar e oposição de esquerda (armada ou não) como o evento emblemático do regime militar brasileiro (2013, p. 248)

Ainda assim, a violência perpetrada pelo Estado chocou vozes que sequer tinham simpatia pelas esquerdas. Com intuito de compreender o grau da barbárie promovida pelo regime militar, foram instauradas comissões da verdade. Essas comissões tinham como objetivo produzir uma verdade que não refletisse com a "verdade oficial" dos militares. Ao produzir relatórios detalhando as violações de direitos humanos, buscava-se revelar os fatos objetivos da repressão. A lembrança e a revelação possibilitam a pacificação de um país com seu passado. Os crimes cometidos pelo regime militar ainda são encontrados como marcas dolorosas em nosso país.

A Lei de Anistia de 1979 favoreceu o esquecimento frente a revelação dos crimes cometidos pelo Estado. "O consenso", argumenta Edson Teles, "… negou caráter público à memória dos atos violentos do Estado: sua publicidade se viu reduzida à memória privada, à memória de indivíduos ou grupos identitários, não incluídos entre os protagonistas do pacto" (2015, p. 60). A institucionalização da memória permite que ela seja tratada como tema, mas não praticada em aspectos transformadores e criadores. A ausência de políticas públicas e medidas que angariassem a superação do trauma pode ser uma chave para compreender a intensificação da produção literária sobre o regime militar. A psicanalista Maria Rita Kehl argumenta que "O esquecimento da tortura produz a naturalização da violência como grave sintoma social no Brasil" (2010). "Excluídos das possibilidades de simbolização", conclui Kehl, "o mal-estar silenciado acaba por se manifestar *em atos* que devem ser decifrados, de maneira análoga aos sintomas dos que buscam a clínica psicanalítica". Mais de 30 anos após o fim do regime autoritário, a presença da tortura é comum nas delegacias civis, e apesar de ser reprovável pela opinião pública, sua presença ainda é visível em determinados setores da sociedade, importunados com a violência urbana.

Hoje, apesar do reconhecimento tortura no Brasil – tanto do passado como do presente, há certa aceitação por parte da sociedade não só de sua existência como da impunidade dos perpetradores. Para Kehl, o que ficou recalcado após a anistia de 1979 não foi o fato de que durante a ditadura houve tortura, mas "*a convicção de que ela é intolerável*" (2010, grifo do autor). Neste sentido, a literatura, assim como a História, parte do presente

para fazer suas perguntas, com isso a ficção tem sido um importante arquivo para a elaboração de representações variadas sobre o regime militar. Mais do que a historiografia, a ficção contribuiu para a expressão das dores, lágrimas e tensões do indivíduo, contribuindo para o compartilhamento de um saber diferente daquele produzido pelas ciências, mas tão importante quanto, que é a diversidade das experiências humanas no tempo. Inclusive a experiência daquele que produz a barbárie, encontrando ora compreensão ora perturbação diante das escolhas realizadas pelos personagens.

4. "… essa história já tem quarenta anos": análise da consciência do narrador protagonista de Cabo de Guerra, de Ivone Benedetti

> Nesta manhã de 2009 caio na real: essa história já tem quarenta anos. É passado. Ou deveria ser. Porque o passado não vivido não passa, fica atormentando, querendo ser chamado de presente, ocupando armários, cadeiras, sempre aí, sempre aqui. Então, tentando apagar essa presença deslocada, a gente revive tudo lembrando, mas quem revive não é a gente, e sim o passado, de modo que a gente passa o tempo realimentando o tempo, e isso não acaba nunca (BENEDETTI, 2016)

O romance *Cabo de guerra* (2016), de Ivone Benedetti, se destaca das demais obras literárias sobre o regime militar por centralizar sua narrativa na figura de um "cachorro", sujeito infiltrado nas organizações de esquerda que, ao mesmo tempo, atua colaborando com a repressão.

A dualidade espaço-temporal da obra é fundamental para sua compreensão, uma vez que o narrador personagem, que não é nomeado, se encontra acamado em 2009 quando emerge da memória suas ações na década de 1970. Ou como o próprio narrador coloca, "o compacto amontoado de ficções que se ergue diante de mim todos os dias". Assim, o presente em que se passa a narrativa é uma manhã de 2009, e a narração dos acontecimentos ocorre ao longo de três dias. A narrativa em primeira pessoa relata eventos tanto no presente quanto no passado, a infância do personagem em Nazaré, na Bahia, sua chegada em São Paulo e seu cotidiano acamado com a assistência da irmã, promovendo ao leitor acesso às suas hesitações, medos, alucinações e julgamentos.

Chegado em São Paulo em meados dos anos 1960 para estudar, logo se dá conta de que não conseguiria, apenas com o dinheiro enviado pela mãe, sobreviver na cidade. Estudante secundário, sem muita experiência, consegue um emprego como garçom e um quarto numa pensão. Contudo, selecionado pelos funcionários do restaurante para solicitar um aumento salarial para a equipe é logo demitido. Aliando o status de secundarista com o de garçom desempregado é apresentado por Rodolfo na Maria Antônia, rua em São Paulo

conhecida pelos encontros estudantis e por ser sede da Faculdade de Filosofia da USP até 1968, onde começou a participar das reuniões de estudo de marxismo, onde passava a maior parte do tempo calado. Rodolfo era o típico militante engajado nos estudos marxistas e em movimentos sociais, falava sobre luta armada, guerrilha, destruição do capitalismo, defendia que o Brasil estava na iminência de uma explosão de massas, embrião para futuras ações armadas e o estabelecimento de uma nova sociedade, onde os autores eram um grupo consciente, a "vanguarda da revolução". Influenciado pelo clima de manifestações de 1968, nosso protagonista, com o tempo, começa a panfletar e participar de passeatas, criando rapidamente um círculo de amizade que o ajudaria a sobreviver na cidade.

> Eu, sujeito sem convicções, acabei me vendo de repente enredado num bando de arrebatados amigos, mimetizado. O pedido de aumento e a demissão tinham servido de passaporte: eu era visto como operário com potencial para luta, em vias de tomar consciência de classe.[5]

A rememoração do narrador, no entanto, começa numa tarde em Santos no ano de 1969, litoral paulista, onde deveria comparecer numa comemoração no dia 10 de janeiro. Recebera, contudo, o convite 1 mês antes, em 10 de dezembro de 1968, três dias de ser baixado o Ato Institucional nº 5. Tendo passado o fim de ano em Salvador, não entrara em contato com Rodolfo, quem o convidara, mas sentira o clima de mudança, mas não o grau.

Em frente a casa que supostamente sediaria uma festa, não encontra ninguém. O silêncio da rua é interrompido pelo atropelamento de um jovem. Este jovem, filho de um empresário que tinha contato com militares, estava em Santos encontrando-se com uma prostituta, seu pai consegue abafar o caso entrando em contato com a censura. Após o atropelamento, decide que não há o que fazer em Santos e decide voltar para São Paulo. Enquanto aguarda pelo ônibus avista Rodolfo num carro, grita e corre em direção ao antigo companheiro. Rodolfo, surpreendido, não entende a presença daquele homem ali, naquele momento, o último ônibus do dia para no ponto e logo parte, Rodolfo cede e convida seu colega para acompanhá-lo no carro. Chegam à casa de uma tia, que serve de aparelho para os militantes. Sem entender, ou infeliz com a recepção, sente-se deslocado daquela gente que poucos meses antes considerava próxima, volta para São Paulo na manhã seguinte.

Amargurado, em cada parada do ônibus no percurso de volta seu ânimo varia. Em frente a uma delegacia, pensa em descer, dono da chapa do carro que atropelou e matou um homem e o endereço de um aparelho, guarda dois segredos e pensa

---

5 As citações desta seção, salvo quando informada, são da obra *Cabo de guerra* (2016), de Ivone Benedetti. A versão Kindle, utilizada nesta pesquisa, possui paginação irregular.

> Posso entregar os dois de bandeja. Ou talvez só um, o número da chapa, *que não me pesará na consciência*. Se bem que um não tem muito cabimento sem o outro. Decerto a polícia vai me perguntar o que eu estava fazendo àquela hora naquele lugar, tendo vindo de outra cidade. E aí vou ser obrigado a entregar o aparelho, porque outra saída não hei de achar. Uma denúncia me vinga do Rodolfo (grifo nosso).

Não vai à delegacia. Numa manhã, na pensão em São Paulo revela a um conhecido, Parreira, sobre o atropelamento e que anotara o número da chapa. Parreira, interessado no que acontece na vida da alta sociedade paulistana, decide investigar. Alguns dias depois volta animado pelo fato de que o acidente envolvia gente "graúda" e logo planeja ir à casa do empresário para tentar conseguir algum dinheiro em troca do número da placa do carro. O empresário, no entanto, não se importa muito com o que aconteceu com filho, fruto do relacionamento com uma mulher mais pobre e que já não viviam o mesmo romance de quando se encontraram. Enxotados da mansão, Parreira consegue entregar aos seguranças um cartão para contato, anunciando que negociava compra e venda de carros. De alguma maneira o cartão chega à mulher do empresário, Samira, que entra em contato com Parreira para conseguir um encontro com o dono do número da chapa do carro. Uma semana depois, o narrador encontra-se com Samira e entrega a informação, caso fosse verdadeira, Samira faria outra ligação e marcaria um novo encontro.

Samira retorna a ligar dias depois confirmando a informação. Sem dinheiro, oferece um emprego junto a fábrica de um amigo, conhecido como coronel Venturoso. O narrador-personagem começa a trabalhar em funções pequenas, executando-as sem ânimo. Os meses que se passaram entre a não-comemoração em Santos e o emprego na fábrica não havia entrado em contato com Rodolfo, até que o encontra na rua e, sem se importar em ser discreto, o aborda e logo é alertado por Rodolfo que: "… se você encontra alguém na rua e sabe da militância dele, faça de conta que não conhece. É o mínimo". O narrador não se dá conta, talvez mais por ignorância do que ingenuidade, do momento político em que o país vive. O convívio com os movimentos de esquerda foi levado adiante mais pelo contato com outras pessoas do que por convicção ideológica. Sozinho numa cidade como São Paulo, ele buscava companhia. A narrativa construída pelo personagem para justificar o ingresso nas organizações de esquerda envolve mais relações pessoas do que propriamente políticas. Não é apresentado, em nenhum momento algum tipo de engajamento ideológico, indiferente a essas disputas. Em certo momento, dirá que "não pertencia de verdade a nenhum daqueles mundos e me entediava nos dois com a mesma paixão". No encontro, antes de se despedir diz a Rodolfo que poderia ajudar, e este responde prometendo ver se conseguia algum serviço.

E é neste momento que as atividades consideradas clandestinas começam para o personagem. Ao ser convidado para a primeira missão, pensa "… nem me lembrava de ter jamais desejado entrar para uma organização clandestina e arriscar a pele em trabalho revolucionário nenhum". A tarefa era simples, buscar uma encomenda numa residência e entregá-la numa igreja próxima, ele aceita o trabalho deixando para pensar mais tarde se furaria ou não.

Enquanto espera uma pessoa que não conhece, reflete

> Ali, intruso, disfarçado em culto de devotos, me dou conta do risco que corro, tenho pela décima vez vontade de sair pela porta aberta a alguns passos de distância, atirar a pasta na primeira lata de lixo, subir no primeiro ônibus, desaparecer do pedaço e ir toma café com chantili no Ibirapuera. Mas fico, sem coragem para esse ato de covardia.

A narrativa em primeira pessoa numa obra com um personagem deste é sempre perigosa, uma vez que, no papel de juiz que o leitor faz, julgando o protagonista, limita-se a um lado da história apenas, onde o narrador confessa e se defende. Não há, nas páginas do romance um acusador, fazendo com que seja possibilitada uma leitura de compaixão para com as ações do protagonista, que "caiu" naquele mundo sem intenção.

Nas reuniões da militância foi informado de sua utilidade que era a de ser "… desconhecido para a repressão: pinta de trabalhador burocrático, integrado no sistema, pequeno-burguês acomodado". Não atraía suspeitas, "podia circular por onde os outros se camuflavam. Talvez pareça pouco, mas me garantiam que era gente como eu que assegurava a sobrevivência dos mais comprometidos". Seu quarto de pensão servia de aparelho, servindo de acomodação para os que precisassem de abrigo por alguns dias, estes locais eram importantes para a repressão, segundo Mariana Joffily,

> A localização do aparelho era, do mesmo modo, um tema insistentemente presente nos interrogatórios. Estava em jogo não apenas a possibilidade de prender outros militantes que ali residissem ou estivessem se reunindo, como de recolher vasto material de propaganda, armamentos, dinheiro e documentos da organização à qual o aparelho pertencia. Uma vez identificado um desses imóveis, os agentes do DOI faziam campana em suas proximidades, observando a movimentação em torno do local. Capturavam os indivíduos que pudessem estar ligados à organização investigada e os levavam para a rua Tutoia [onde se localizava o prédio do DOI-CODI paulista] para serem interrogados (2013, p. 158).

Sua relação com as atividades da militância é frequentemente narrada com certo temor,

> Na rua Jandaia [local da pensão], portanto, eu acoitava quem precisasse. Transformava moradia em aparelho … tomando precauções medíocres que me pareciam suficientes. Não andava sem olhar para trás, não carregava agenda, não sabia o nome de ninguém. Mas temia ser agarrado a qualquer momento. *Fazia tudo sem foco, fazendo*. E, fazendo para não duvidar, duvidava. Dúvida é um pensamento solto que pousa de galho em galho, pensamento promíscuo. Dúvida é perdição infernal. Dúvida é culpa. Dúvida lícita, só a dúvida de si mesmo, da própria fé,

> nunca da causa. Não externava dúvida. Não expressava a culpa. Não revelara o medo (grifo nosso).

Logo é descoberto pelos agentes da repressão e levado ao Dops. Quando chegou ao Dops descobriu que não era ele que queriam, mas Alfredo, nome de guerra. Num primeiro momento, os agentes falam em outro nome, que o narrador desconhece, mas ao mostrarem-lhe uma foto, reconhece Alfredo, mas não sabia onde estava. Os agentes desconfiam e o torturam. O uso de fotografias era comum desde a Operação Bandeirante, pois "… permitiam a identificação de indivíduos dos quais os interrogadores possuíam apenas algumas descrições físicas" (JOFFILY, 2013, p. 166). Antes de iniciar uma segunda sessão, revela que trabalha para um militar, o coronel Venturoso. Entrega aos agentes as informações que tem sobre o coronel que em seguida aparece no Dops. Não sabemos a conversa entre o coronel e os agentes, pois o narrador estava em outra sala, mas quando se encontram, diante da fúria do coronel por estar envolvido com um "terrorista", um dos agentes pede calma, pois "Ele prometeu que vai colaborar com a gente".

No dia seguinte à prisão, Alfredo bate na porta do quarto da pensão e pede para ficar, alegando certeza de quem ninguém o havia seguido. O narrador, ainda abalado, informa que não teria problema, diz que estava de saída para comprar pães para o café. Na rua, diante de um telefone, hesita, mas lembra-se que apesar de ter se afastado num primeiro momento, "… decido voltar. Reponho a ficha, disco, o telefone toca duas vezes, atendem. É minha primeira ligação para Getúlio, meu controlador". Alfredo seria preso cinco dias depois.

Diante de sua posição no conflito armado, pondera: "Imagine-se um sujeito como eu metido numa guerra que não lhe pertence. *Entrei nela sem fazer nada e nada fiz para sair"* (grifo nosso). Mais uma vez, a indiferença do narrador no ingresso ao aparelho repressivo é marcante. Ricardo Lísias (2016), em resenha sobre a obra, argumenta que para que o caráter do narrador mude, basta "uma brisa de vento qualquer para empurrar este homem daqui para ali. Para ele, é tudo quase igual". Para analisar um "cachorro", pode-se lançar mão do conceito de "banalidade do mal", de Hannah Arendt, contudo, este tipo de sujeito não é um burocrata, como era Eichmann no Terceiro Reich. Um "cachorro" é marginal ao sistema, podendo ser descartado a qualquer momento, é uma "peça avulsa da engrenagem que aniquila a vida dos dissidentes" (FIGUEIREDO, 2017, p. 111).

Numa outra missão, é lhe dada a tarefa de ser motorista no esquema de fuga. O trabalho envolve um assalto ou algo similar, o protagonista sente que fica de fora das discussões importantes da militância. "Sou um peão na engrenagem, tenho a impressão de que não confiam muito em mim". A missão era aguardar por Carlos e Maria do Carmo, que para

aquela tarefa passou a ser Luísa, mas só Carlos aparece, os militares são informados do plano e executam os militantes. Maria do Carmo, uma das primeiras paixões do narrador, e talvez um dos motivos pelo qual ingressou no movimento estudantil, fora assassinada. Carlos, ainda abalado, assinala o caminho a ser percorrido. Deixa o carro numa rua e segue vendado em outro automóvel em direção a outro aparelho. Na manhã seguinte Carlos não está no aparelho, os militares deixaram Carlos vivo para capturá-lo em seguida, o narrador tenta fugir para não ter que se explicar. Contudo, na estação encontra Getúlio, seu controlador.

Getúlio primeiro questiona o que fazia numa estação, depois interroga sobre o paradeiro de Carlos. É levado por Getúlio e é torturado novamente, duas costelas quebradas. Informado que não serve mais para o trabalho, pois àquela altura já desconfiariam de que era infiltrado, passa a trabalhar para outro controlador, Tomás. Mas era tarde, os grupos de esquerda já o conheciam e tinham sua ficha, era preciso sair da cidade.

A saída é um hiato em sua colaboração com a repressão que durou entre 1969 e 1970. Com um curso pago pelo coronel Venturoso, começou a trabalhar na copa de uma pousada em Angra dos Reis que o militar havia comprado. Ali, conhece Cibele, com quem viveu um romance por anos até que um desentendimento com o coronel o fez voltar para São Paulo. Sua estada em Angra dos Reis coincidiu com um acidente que deixaria marcas em seu pensamento. Um homem, que saberia mais tarde ter sido um deputado cassado em 1968, morreu na pousada, o laudo apontava envenenamento. Ao prestar depoimento, uma moça o aborda dizendo que ele era responsável pelo desaparecimento do irmão e pela morte do pai. Diante da acusação, defende-se dizendo que: “Entre muitos malfeitos de minha responsabilidade, por ação ou omissão, sei que estou sendo acusado de algo que não me cabe. *Ou nisso quero acreditar*. Que sei eu? Nada”. E continua, “Já me ocorreu a hipótese de que a moça talvez tivesse razão. Não sei até que ponto reverberaram meus golpes. Não conheci o histórico familiar de quase nenhum dos atingidos pelas minhas ações ou omissões. Não pude nem quis pesquisar”. A traição, quer ele acreditar, não foi consumada. O enredo que constrói quer persuadir o leitor, quer considerá-lo um acaso no sistema repressivo, que foi forçado a agir daquela maneira.

Sua volta para São Paulo, cerca de 1974, foi marcada pelo fim do romance com Cibele e o início de uma dependência alcoólica. Sem conseguir um emprego, deixa de morar na pensão e vive de bicos realizados com Parreira. Largado na rua, sem ter onde dormir, prestes a envolver-se numa confusão com jovens, Tomás, seu antigo controlador, o encontra e o abriga em sua casa. Diante de um convite para voltar a trabalhar junto à repressão, é informado de que não precisaria mais esconder o rosto, pois Tomás o adverte, “… todos os inimigos foram

calados, os que eram capazes de te liquidar já foram liquidados". Tomás era um fanático, acreditava nos valores ocidentais e acreditava que todos precisavam se alinhar de maneira correta na geopolítica da guerra fria, distante do Leste e dos comunistas.

O trabalho repressivo agora envolvia menos grandes organizações de esquerda, sendo necessário pessoal para atuar investigando intelectuais e artistas. Trabalho mais burocrático, onde o envio de relatórios para a sede do DOI-Codi na rua Tutoia era frequente. Numa visita à sede, se depara com uma sessão de tortura, apesar de não participar diretamente, o que sente é

> … coisa nova, tem a força de permanência que os primeiros sentimentos costumavam ter. Despeito, porque olho para aquele frangalho humano e ao mesmo tempo me enxergo embaixo. Isso é despeito. Mas não é só. Há ainda outra coisa, numa camada mais funda, que não consigo distinguir direito. Não conhecendo o nome daquele sentimento, posso inventar vários. Ou dizer que é algo no limiar, na encruzilhada da inveja e da misericórdia. De qualquer modo, é inverossímil. O resultado físico dessa cruza é um engulho traduzido em berro, não o berro do torturador nem do torturado, mas o grito oco do nó da garganta, nó de tripas, só o que pareço ser capaz de oferecer ao mundo…

Sua função terminou com as mortes de Herzog e Manoel Fiel Filho, a repressão não poderia mais atuar nos mesmos moldes. Neste período, lembra-se de que já sentia certo remorso,

> Eu, que já não andava bem, comecei a afundar. Não sei quando foi o início da degringolada final, tudo foi tão insidioso, a minha retranca, o medo de falar para não abrir a jaula dos fantasmas, aquilo tudo de repente começou a derreter.
>
> Lembro que no pior momento da semana, uma tarde, na delegacia, me estranhei, tive a nítida impressão de ser dois e de não saber quem era o outro, o que é o mesmo de se achar inexistindo.

De meados de 1975 até 1979 afasta-se da colaboração com a repressão. Tomás volta a visitá-lo em 1979, convidando-o para participar de atentados, mas recusa, alegando que para aquele tipo de serviço precisava de um fanático, que diz nunca ter sido, ou de um irresponsável, que já deixara de ser.

Sobre os mortos em seu caminho, classifica-os em dois tipos: "os que derrubei enquanto passava e os que caíram à minha revelia".

> Os primeiros são os que não me largam, os que grudam em mim como crosta de ferida. Os outros se dissiparam, me deixando no vapor da solidão que tudo esconde, mais que muralha. A estes pertencem os que amei. E não amei tantos. Se bem que, acostumado a carregar aqueles que por minha ação morreram, acabo metendo no mesmo saco os que não são da minha lavra, como se na morte daquele que eu queria vivo residisse a culpa mínima de não ser eu o morto, como se só pela força do contraste com os que ficam é que os que se vão passam a se chamar mortos.
>
> Portanto, os mortos. Um a um. Todos doem, por um motivo ou por outro. Carlos, Alfredo, Maria do Carmo, Carmen, os tios dela, o homem dos olhos de cortina e mais uma infinidade de desconhecidos, não há um que não desfile nem deixará de desfilar por aqui de dia ou de noite, enquanto houver uma janela que me permita enxergar sol ou nuvens.

No percurso da narrativa construída pelo personagem, entende-se que sua posição no conflito é sempre obra do acaso, onde cai naquele mundo mais por medo do que por escolha. Passivo, narra suas ações como se não fosse parte do sistema repressivo, apesar de reconhecer as mortes que deixou para trás, diretamente ou não. Pior, considera os dois lados da disputa equivalentes, como vemos a seguir numa conversa com seu antigo controlador.

Por fim, numa passeata pelas Diretas Já, encontra Tomás e Rodolfo num mesmo restaurante. Rodolfo aparentemente não vê o antigo companheiro, que se tornou um dos piores pesadelos para sua organização, e vai embora sem notá-lo. O narrador então vira para Tomás e o informa sobre a nova realidade política.

> Sabe aquele seu pretenso cabo de guerra? Então, agora vem uma lei de anistia que vai mandar as duas pontas largar o cabo e dar as mãos. Não vai haver catarse nessa bosta. Como é que esse circo sobrevive? Você vai ter de engolir esse cara aí. E esse cara vai precisar te engolir. Olha só no que nos metemos.

Os dois então se despedem, Tomás segue observando a passeata e o narrador segue para sua casa. Ao chegar em casa, percebe um homem vindo por trás, Rodolfo, que o agarra e indaga sobre o que fez no passado e se sabia o que aconteceu com suas antigas amizades, diz a verdade: “Sim, eu sei. Sei do estupro, sei do mamilo arrancado, sei do cassetete na vagina, sei da tortura na frente da tia, sei de tudo”. E, como se não tivesse tido escolhas durante a traição, gagueja: “Perdão”.

5. Considerações finais

Assim como a mulher de Ló, ao desobedecer às ordens dos anjos, tornou-se uma estátua de sal ao virar-se e ver a destruição de Sodoma, o narrador de *Cabo de guerra*, quando decidiu olhar para seu passado, imobilizou-se. Diante da traição, da indiferença, o reflexo do espelho, dirá, “me entregava outro sujeito … olhar gritante que não sustentava os dardos da própria mirada por mais de uns segundos”. A narrativa esclarece que em 1984 o protagonista sofrera um Acidente Vascular Cerebral (AVC), mas nos anos anteriores, principalmente após a partida de Cibele, o narrador definhava, sustentando-se em bebidas alcoólicas, e vivendo de favores dos amigos e principalmente da ajuda da irmã, que detestava e mal tratava apesar de todo o esforço que fez ao sair de Salvador e ir morar em São Paulo para ajudá-lo. Não se encontrar no passado talvez seja o motivo da imobilidade. O narrador justifica todas as suas ações como obras do acaso, empurrado de um lado para o outro num conflito que considera não ter feito parte.

O narrador pode também ser interpretado, sugere Ricardo Lísias (2016), como um espelho de parte da sociedade brasileira pós-ditadura, representando “a fraqueza de nossa democracia, que ainda crê na “teoria dos dois demônios” e nada fez de muito substantivo para punir os crimes que os agentes do Estado realizaram durante a ditadura”.

A experiência ficcional de um “cachorro”, no quadro em que pensamos o romance contemporâneo, possibilita ao leitor o conhecimento do percurso de um personagem conturbado. Ainda que a narrativa tenha sido criada com intuito de que o narrador, assim como pediu o perdão, seja perdoado pelo outro, é difícil pensar que tudo o que ocorreu fora obra do acaso. Talvez, desde que Bentinho sentou-se no banco dos réus, a narrativa em primeira pessoa deixou de ser confiável. O narrador quer induzir o leitor, modelando a realidade para que o seu relato seja verdadeiro. De qualquer maneira, *Cabo de guerra* consegue criar um cenário em que o leitor possa, ao final do romance, ponderar acerca das ações de um “cachorro”. Inclusive pensar o Brasil contemporâneo a partir do que foi feito no período ditatorial. A violência perpetrada contra militantes por fora da lei, mesmo dentro da legislação do regime autoritário, se mantém nos dias de hoje. A violência policial que polui o noticiário semanalmente ainda é justificada pela sociedade civil, que aceita uma política pública de segurança que se sustenta na morte. A morte, inclusive, tão banalizada em nosso país, em que a população segue indiferente diante das dezenas de milhares de mortos por ano em nosso país, que se aproxima dos números relatados em países que vivem guerras civis[6].

O enredo criado por Ivone Benedetti suscita questionamentos e reflexões acerca da história recente de nosso país, características presentes nos romances contemporâneos, mas além disso, consegue iniciar um debate tão caro à nossa sociedade, a punição dos militares que cometeram crimes durante a ditadura. A insuficiência da Comissão Nacional da Verdade pela manutenção da impunidade da anistia de 1979 cooperou com a saída dos fantasmas dos porões. O caráter vitorioso da memória dos militares sobre o regime ditatorial, que garantiu a supressão dos “terroristas” e, com isso, impediu o avanço do comunismo, tem ganhado força em nosso país.

As narrativas são fundamentais para a compreensão da realidade. É por meio delas que garantimos construímos não só um passado inteligível, como também um presente. E, com isso, podemos ousar um futuro em que erros não sejam repetidos. A leitura de experiências diversificadas possibilita ao leitor o acesso a uma realidade distinta da própria, vivenciando,

---

6 A violência no Brasil mata mais que a Guerra civil na Síria, **EL PAÍS**, 2017. https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/11/politica/1513002815_459310.html

ainda que em sua mente, o mundo no lugar do outro. A estética do romance contemporâneo, desenha novas fronteiras entre fato e ficção, sendo um meio peculiar de transmissão de conhecimento histórico, principalmente em regiões de difícil acesso ao historiador, como as emoções, afetos e subjetividades.

Cabo de guerra é um romance que se destaca na literatura brasileira, nenhum outro teve a ousadia de dar voz a um perpetrador de violência, tampouco a um tão desprezível, baixo e mesquinho. A possibilidade de “entrar” na mente de um sujeito como o narrador deste romance auxilia na compreensão de motivações e justificativas para determinados atos, ainda que defendidas constantemente como imprevistas.

6. Bibliografia

6.1. Fontes primárias

BENEDETTI, Ivone. **Cabo de Guerra**. São Paulo: Boitempo, 2016. Edição Kindle.

6.2. Fontes secundárias

AB'SÁBER, Tales. Brasil, a ausência significante política (uma comunicação). In: TELES, EDSON; SAFATLE, Vladimir (Org.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira.** São Paulo: Boitempo, 2010. Edição Kindle.

ANHEIM, Étienne; LILTI, Antoine. Savoirs de la littérature: Introduction. **Annales**, v. 65, n. 2, p. 253–260, 2010. Disponível em: https://www.cairn.info/revue-annales-2010-2.htm. Acesso em: 17 dez. 2019.

ANKERSMIT, Franklin Rudolf. O uso da linguagem na escrita da História. **A escrita da história**: a natureza da representação histórica. Londrina: Eduel, 2016. Edição Kindle.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

AVELAR, Alexandre de Sá. Entre as bordas da história e da literatura. **ArtCultura**, v. 19, n. 35, p. 7-8, jul.-dez., 2017. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/41247. Acesso: 18 dez. 2019.

APPLEBY, Joyce; HUNT, Lynn; JACOB, Margaret. **Telling the truth about history**. Nova Iorque e Londres: W. W. Norton & Company, 1994.

ARAUJO, Maria Paula Nascimento. Democratización y Justicia de transición en Brasil. **Studia Historica. Historia Contemporánea (Salamanca)**, v. 33, p. 67–85, 2015. Disponível em: http://revistas.usal.es/index.php/0213-2087/article/view/14494. Acesso em: 17 dez. 2019.

BAKHTIN, Mikhail. **Teoria do romance I**: A estilística. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2015.

_____. **Teoria do romance II**: As formas do tempo e do cronotopo. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2018.

_____. **Teoria do romance III**: O romance como gênero literário. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2019.

BLOOM, Harold. **How to read and why**. Nova Iorque: Scribner, 2000.

DALCASTAGNÈ, Regina. **O espaço da dor**: o regime de 64 no romance brasileiro. Brasília: Editora UNB, 1996.

_____. Para não esquecer: a narrativa como espaço de resistência. **Esferas**, ano 5, n. 9, jul.-dez. 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.31501/esf.v0i9.8773. Disponível em: https://portalrevistas.ucb.br/index.php/esf/article/view/8773. Acesso em: 18 dez. 2019

ELIAS, Amy J. **Sublime Desire: History and Post-1960 fiction**. Baltimore e Londres: John Hopkins University Press, 2001.

ELIAS, Amy J. Metahistorical Romance, the Historical Sublime, and Dialogic History. **Rethinking History**, v. 9, n. 2–3, p. 159–172, jun. 2005. DOI: https://doi.org/10.1080/13642520500149103. Disponível em: http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13642520500149103. Acesso em: 17 dez. 2019.

FICO, Carlos. **História do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Contexto, 2015.

_____. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis. **Varia História**, v. 28, n. 47, p. 43–59, 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-87752012000100003. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/vh/v28n47/03.pdf. Acesso em: 17 dez. 2019.

_____. **O golpe de 1964**: momentos decisivos. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

_____. Violência, trauma e frustração no Brasil e na Argentina: o papel do historiador. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 14, n. 27, p. 239–261, dez. 2013. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/2237-101X014027003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2013000200239&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 17 dez. 2019.

_____. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão dos torturadores”. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, Ministério da Justiça, n. 4, p. 318-333, jul.-dez. 2010. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/tablas/r30005.pdf. Acesso em: 18 dez. 2019.

FIGUEIREDO, Eurídice. **A literatura como arquivo da ditadura brasileira**. 1. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2017.

FREITAS, Itamar. Narrativa histórica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de (Org.). **Dicionário de ensino de história**. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.

GINZBURG, Jaime. Escritas da tortura. In: TELES, E.; SAFATLE, V. (Org.). **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010. Edição Kindle.

GODOY, Marcelo. **A casa da vovó**: uma biografia do DOI-Codi (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura: Histórias, documentos e depoimentos inéditos dos agentes do regime. São Paulo: Alameda, 2014.

GOMES, Angela de Castro. A política brasileira em tempos de cólera. **Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

GOMES, Paulo César. **Liberdade vigiada: as relações entre a ditadura militar brasileira e o governo francês: do golpe à anistia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2019.

GOUVEIA, Virgínio. Três memórias da ditadura e a escalada subhumanista. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 7 dez. 2019. Disponível em: https://diplomatique.org.br/tres-memorias-da-ditadura-e-a-escalada-subhumanista/?fbclid=IwAR23tZoltLNv9ZO23fj-GcjS_WzTxw62cnse7SO-Fth8x5i5YE0PMfRJfZE. Acesso em: 13 dez. 2019.

HUTCHEON, Linda. **Poética do pós-modernismo**: histórica, teoria, ficção. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1991.

JOFFILY, Mariana. Aniversários do golpe de 1964: debates historiográficos, implicações políticas. **Revista Tempo e Argumento**, v. 10, n. 23, p. 204–251, 20 abr. 2018. DOI: https://doi.org/10.5965/2175180310232018204. Disponível em: <http://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180310232018204>. Acesso em: 17 dez. 2019.

_____. **No centro da engrenagem**: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975). Rio de Janeiro; São Paulo: Arquivo Nacional; Edusp, 2013.

KEHL, Maria Rita. Tortura e sintoma social. In: TELES, EDSON; SAFATLE, Vladimir (Org.). **O que resta da ditadura a exceção Bras.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2010. Edição Kindle.

LACAPRA, Dominick. **Escribir la historia, escribir el trauma**. 1. ed. Buenos Aires: Nueva Visión, 2005. 224p.

LAMARÃO, Sérgio. Frente Ampla. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/frente-ampla. Acesso em: 13 dez. 2019.

Lei N° 6.683, 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm>.

LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e. **Ditadura, anistia e transição política no Brasil (1964-1979)**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

_____. Ditadura militar, violência política e anistia. In: Anais XXIII Simpósio Nacional de História: história: guerra e paz. ANPUH. Londrina, 2005. **Anais**… Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206569_a081156f2e34754ede3de2a3afda6675.pdf. Acesso em: 15 setembro 2019.

LÍSIAS, Ricardo. Dez fragmentos sobre a literatura contemporânea no Brasil e na Argentina ou de como os patetas sempre adoram o discurso do poder. In: TELES, E.; SAFATLE, V. (Org.). **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010. Edição Kindle.

_____. Os dois demônios. **Peixe-elétrico**, 13 set. 2016, 2016. Disponível em: https://www.peixe-eletrico.com/single-post/2016/09/13/Os-dois-dem%C3%B4nios. Acesso em: 18 dez. 2019.

LORENZ, Chris. It Takes Three to Tango. History between the 'Practical' and the 'Historical' Past. **Storia della Storiografia**, v. 65, 1/2014, p. 29-46, 2014. DOI: https://doi.org/10.1400/223433. Disponível em: http://culturahistorica.es/chris_lorenz/tango.pdf. Acesso em: 18 dez. 2019.

MALERBA, Jurandir. O que narram os historiadores? Para uma genealogia da questão narrativa em história. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 17, n. 33, p. 399–418, 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/2237-101x017033004. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/topoi/v17n33/2237-101X-topoi-17-33-00399.pdf. Acesso em: 17 dez. 2019.

NAPOLITANO, Marcos. **1964**: História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.

PERLATTO, Fernando. História, literatura e a ditadura brasileira: historiografia e ficções no contexto do cinquentenário do golpe de 1964. **Estud. Hist. (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 62, p. 721-740, Dez. 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/s2178-14942017000300011. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/69138. Acesso em: 15 set. 2019.

PIRES, Paula. "O Brasil é incapaz de refletir sobre seu passado", diz Julian Fuks. **Revista Cult**. Disponível em: https://revistacult.uol.com.br/home/o-brasil-e-incapaz-de-refletir-sobre-seu-passado-diz-julian-fuks/. Acesso em: 19 maio 2019.

RAMALHO, W.; RAMIRES, A.; FERRAZ, L. Historiografia e visada ética: Hayden White e os passados práticos. **Revista de Teoria da História**, v. 20, n. 2, p. 106-129, 28 dez. 2018. Disponível em: https://www.revistas.ufg.br/teoria/article/view/56509/27006. Acesso em: 15 set. 2019.

REIS, Daniel Aarão. As armadilhas da memória e a reconstrução democrática. In: **Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

_____. **Ditadura e democracia no Brasil**: Do golpe de 1964 à Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. Edição Kindle.

SANDERS, Mark. **Ambiguities of Witnessing**: law and literature in the time of a truth comission. Stanford: Stanford University Press, 2007. 257 p.

SCOTT, Marvin B.; LYMAN, Stanford M.. Accounts. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 139-172, out. 2008. ISSN 2178-2792. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7155>. Acesso em: 02 jul. 2019.

STARLING, Heloisa Murgel. O passado que não passou. In: **Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

TAVARES, Sérgio. Pequena sabatina ao artista. **Revista Diversos Afins**, 107ª leva, jan. 2016. Disponível em: diversosafins.com.br/diversos/pequena-sabatina-ao-artista-41/. Acesso em: 20 maio 2019.

TEIXEIRENSE, Pedro Ivo Carneiro. **Reiventando o inimigo**: História, política e memória na montagem dos dossiês e contra-dossiês da ditadura militar brasileira (1964-2001). 2017. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. 296f

TELES (ORG.), Janaína. **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?** São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001. E-book. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/impunidade.pdf. Acesso em: 17 dez. 2019.

TELES, Edson. **Democracia e Estado de Exceção**: Transição e Memória Política no Brasil e na África do Sul. São Paulo: Editora Fap-Unifesp, 2015.

TURIN, Rodrigo. A polifonia do tempo: ficção, trauma e aceleração no Brasil contemporâneo. **Artcultura**, v. 19, n. 35, p. 55–70, 20 dez. 2017. DOI: https://doi.org/10.14393/ArtC-V19n35-2017-2-05. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/41252>. Acesso em: 17 dez. 2019.

VECCHI, R.; DALCASTAGNÈ, R. Apresentação. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 43, p. 11-12, 14 maio 2014. DOI: https://doi.org/10.1590/S2316-40182014000100001. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/9941. Acesso em: 18 dez. 2019.

WELTER, Juliane Vargas. Delatores à brasileira: entre a cumplicidade e o acaso. **Cadernos do IL**, Porto Alegre, n. 55, p. 333-346, dezembro de 2017. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/cadernosdoil/article/view/67853/46184. Acesso em: 17 dez. 2018.

WHITE, Hayden. O passado prático. **Artcultura**, v. 20, n. 37, p. 9–19, 12 dez. 2018. DOI: https://doi.org/10.14393/artc-v20-n37-2018-47235. Disponível em:

<http://www.seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/47235/25563>. Acesso em: 17 dez. 2019.

_____. **The practical past**. Evanston: Northwestern University Press, 2014. 114 p.

_____. Introduction: Historical Fiction, Fictional History, and Historical Reality. **Rethinking History**: The Journal of Theory and Practice, New York, US: Taylor & Francis, v. 9, n. 2-3, 147-157, 2005. DOI: https://doi.org/10.1080/13642520500149061. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13642520500149061. Acesso em: 18 dez. 2019.